



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 29 de dezembro de 1978

ANO III — Nº 247

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº. DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Artigo 39 da Emenda Constitucional nº 11, de 13 de outubro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada a desconstituição, a partir de 1º de janeiro de 1979, da Comissão de Investigação Sumária do Distrito Federal, constituída pelo Decreto de 6 de março de 1969, alterada pelo Decreto de 8 de setembro de 1969, do Prefeito do Distrito Federal.

Art. 2º - O acervo patrimonial e os arquivos da Comissão de Investigação Sumária serão transferidos, respectivamente, para os órgãos de origem e para o Gabinete do Procurador Geral.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de dezembro de 1978.

909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO Nº 4.531 DE 28 DE dezembro DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de CR\$1.100.000,00 (um milhão, cem mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.480, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de CR\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06300251.159 - Construção do Prédio da Delegacia de Vigilância e Capturas

4.1.1.0 - Obras Públicas..... 1.100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

03090431.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal

4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programa

ção Especial 1.100.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, das Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1978
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANÁIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPIRAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 4.537 DE 28 DE dezembro DE 1978

Altera a Programação Financeira de Desembolso do Distrito Federal, para o exercício de 1978.

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, item II, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977 e no artigo 47, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Programação Financeira de Desembolso para o exercício de 1978, aprovada pelo Decreto nº 4.016, de 29 de dezembro de 1977, fica alterada na forma constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 29 de dezembro de 1978;
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPIRAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 4.545 DE 28 DE dezembro DE 1978

Altera o Orçamento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília CAESB

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830
Ramal 312.

OFICINAS: Direto: 226-4357 - e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 400,00
Semestral Cr\$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 300,00
Semestral Cr\$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais Cr\$ 6,40
Particulares Cr\$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto Nº 4.015, de 29 de dezembro de 1.977, e o que consta no Processo Nº 792.446/78.

-CAESB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1.978.
500 da República e 199 de Brasília.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília

ELHU SELEGU FARIAS

IVAN GUARATIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPIHANGÁ VALENTE

QUADRO Nº 01 - RESOLUÇÃO Nº 1545 de 28 de 12 de 1.978
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CÓDIGO	ELEMENTOS															TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.1	3.2.5.2	3.2.7.6	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	
2.12	56.674,002	30.395,664	70.000,000	3.050,507	200,000	30,000	51.335,400	30.052,070	14.200,000	1.300,000		22.000,000	6.200,000			396.443,353
1.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.500,000	-	-	-	-	4.500,000
1.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72.727,273	-	-	-	51.872,000	51.872,000
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	266,058,017	-	-	-	-	266,058,017
1.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42,248,000	-	-	-	-	42,248,000
1.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,000,000	-	-	-	-	8,000,000
1.07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	119,448,349	-	-	-	-	119,448,349
1.08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47,800,000	-	-	-	-	47,800,000
1.09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000,000	-	1,000,000
1.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133,208,227	-	-	-	-	133,208,227
1.11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,125,000	-	-	-	-	19,125,000
TOTAL	156,674,552	30,395,664	70,000,000	3,050,507	200,000	30,000	51,335,400	30,052,070	14,200,000	1,300,000	720,114,800	22,000,000	6,200,000	1,000,000	51,872,000	1.179,433,218

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	GDF	
2.12	Manutenção das Atividades da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.....	394,809,000	13,636,353	396,445,353
1.01	Obras Cíveis da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.....	4.500,000	-	4.500,000
1.02	Acertização de Expressões.....	15.947,000	35.925,000	51.872,000
1.03	Sistema de Abastecimento de Brasília e das Cidades Satélites	-	72.727,273	72.727,273
1.04	Sistema Produtor Rio Descoberto.....	239,043,502	27,017,115	266,060,617
1.05	Sistema Produtor de Brasília e Áreas Adjacentes.....	42,248,000	-	42,248,000
1.06	Sistema Produtor das Cidades Satélites.....	8,000,000	-	8,000,000
1.07	Sistema Distribuidor de Brasília e Áreas Adjacentes.....	110,101,826	9,346,522	119,448,348
1.08	Sistema Distribuidor das Cidades Satélites.....	47,800,000	-	47,800,000
1.09	Terranos - Desapropriação.....	1,000,000	-	1,000,000
1.10	Sistema Coletor de Brasília e Áreas Adjacentes	133,208,227	27,272,727	160,480,954
1.11	Sistema Coletor das Cidades Satélites.....	19,125,000	-	19,125,000
1.12	Sistema de Tratamento e Disposição Final de Brasília e Obras Adjacentes.....	18,000,000	-	18,000,000
TOTAL		993,900,218	185,925,000	1.179,825,218

R E C E I T A S	D E S P E S A
CATEGORIAS ECONOMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES..... 283.006.000,00	<u>FUNÇÃO 13 - Saúde e Saneamento</u>
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL..... 290.471.000,00	<u>PROGRAMA 75 - Saneamento</u>
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES..... 532.000,00	<u>SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral</u>
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS..... 32.003.000,00	2.12 - Manutenção das Atividades da Companhia de Água e Esgotos do Brasília..... 396.448.323,00
	1.01 - Obras Civis da Companhia de Água e Esgotos do Bra- sília..... 4.100.000,00
	<u>SUBPROGRAMA 023 - Dívida Interna</u>
	1.02 - Amortização de Empréstimos..... 81.872.000,00
	<u>SUBPROGRAMA 447 - Abastecimento D'água</u>
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL..... 896.427.218,00	1.830 - Sistema de Abastecimento do Brasília e das Cida- des Satélites..... 72.727.272,00
2200.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... 467.379.210,00	1.83 - Sistema Produtor Rio Descoberto..... 298.018.017,00
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.04 - Sistema Produtor de Brasília e Áreas Adjacentes.. 62.238.000,00
- Governo do Distrito Federal..... 185.925.000,00	1.05 - Sistema Produtor das Cidades Satélites..... 8.000.000,00
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL..... 243.123.000,00	1.06 - Sistema Distribuidor do Brasília e Áreas Adjacen- tes..... 119.448.348,00
	1.07 - Sistema Distribuidor das Cidades Satélites..... 47.800.000,00
	1.08 - Terrenos - Desapropriação..... 1.000.000,00
	<u>SUBPROGRAMA 449 - Sistema de Esgotos</u>
	1.09 - Sistema Coletor do Brasília e Áreas Adjacentes.. 100.000.000,00
	1.10 - Sistema Coletor das Cidades Satélites..... 10.100.000,00
	1.11 - Sistema de Tratamento de Disposição Final do Bra- sília e Áreas Adjacentes..... 10.000.000,00
TOTAL 1.170.433.218,00	TOTAL 1.170.433.218,00

DECRETO N.º 4.546 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

Altera o Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1.977, e o que consta no Processo nº 606.744/78,

D, E C R E T A :

Art. 19 - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o

Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Dezembro de 1.978.
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANES DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPTINABA VALENTE

QUANTO A SER DE SUPLENTE O DEPUTADO Nº 45 48x28=duas sessões. L. 1997
PAGANDO DO MANTO SOCIAL DO DEPUTADO FEDERAL.

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONOMICA		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	88.149.754,25		
1100.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	1.800.000,00		
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	54.309.794,05		
- Governo do Distrito Federal.....	54.309.794,05	<u>FUNÇÃO 10 - Assistência e Previdência</u>	82.849.227,25
1800.00.00 - RECEITAS DEVEDORAS.....	9.000.000,00	<u>PROGRAMA 01 - Assistência</u>	
		<u>SUBPROGRAMA 001 - Administração Geral</u>	
		2.800 - Manutenção das Atividades da	
		Fundação de Serviço Social do	
		Distrito Federal.....	89.809.227,25
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	28.116.000,00	<u>SUBPROGRAMA 002 - Edificações Públicas</u>	
2300.00.00 - ALIEÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	12.300.000,00	1.807 - Construção e Ampliação de Un-	
2400.00.00 - AMPLIAÇÃO DE OBRAS/EDIFÍCIOS CONSIDERADOS.....	1.000,00	idade de Albergamento em Ho-	
2800.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	3.016.000,00	tel e Desembarcamento Comu-	
		nitário.....	14.330.000,00
SUPERAVEL FINANCIAMENTO.....	3.383.470,00		
T O T A L	82.849.227,25	T O T A L	82.849.227,25

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		T O T A L
		G.O.F	PRÓPRIOS	
2.111	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	55.344.754,21	14.174.473,00	69.519.227,21
1.81	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário.....	2.000.000,00	12.330.000,00	14.330.000,00
	T O T A L.....	57.344.754,21	26.504.473,00	83.849.227,21

CÓDIGO	E L E M E N T O S															TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.2	3.1.1.3	3.1.1.4	3.1.1.5	3.1.1.6	3.1.1.7	3.1.1.8	3.1.1.9	3.1.1.10	3.1.1.11	3.1.1.12	3.1.1.13	3.1.1.14	3.1.1.15	
1.807	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.865.551,00	-	-	464.449,00	14.330.000,00
2.808	33.435.042,00	7.275.000,00	140.000,00	7.077.370,21	1.140.000,00	300.000,00	30.000,00	6.260.000,00	3.350.000,00	2.450.000,00	6.146.006,00	-	1.763.000,00	150.000,00	-	69.519.227,21
TOTAL	33.435.042,00	7.275.000,00	140.000,00	7.077.370,21	1.140.000,00	300.000,00	30.000,00	6.260.000,00	3.350.000,00	2.450.000,00	6.146.006,00	13.865.551,00	1.763.000,00	150.000,00	464.449,00	83.849.227,21

DECRETO N.º 4.555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978
Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1978.
909 da República e 199 de Brasília-

ELMO SEREJO FARIAS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, e o que consta no Processo nº 436.911/78,

D E C R E T A :

IVAN GUANIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
RECEITA	DESPESA
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES..... 1.195.701.030,58	FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES..... 1.175.461.000,00	PROGRAMA 07 - Administração
- Governo do Distrito Federal..... 1.175.461.000,00	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS..... 20.320.030,58	2.802 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal..... 258.182.651,31
1590.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS..... 20.320.030,58	PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau
	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular
	2.803 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau..... 551.235.596,13
	PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau
	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular
	2.804 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau..... 388.066.000,00
	PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL..... 84.534.284,24	SUBPROGRAMA 054 - Pesquisas Científicas
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL..... 57.821.034,01	1.801 - Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais..... 1.400.000,00
- Governo do Distrito Federal..... 54.541.034,01	PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau
- FUNDEF..... 3.280.000,00	SUBPROGRAMA 247 - Difusão Cultural
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL..... 6.713.250,23	1.802 - Reparo e Adaptação de Próprios p/Difusão Cultural das Cidades Satélites..... 653.893,00
SUPERAVIT FINANCEIRO..... 10.106.551,39	PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau
	SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente
	1.803 - Expansão de Matrícula do Ensino de Segundo Grau..... 4.900.000,00
	PROGRAMA 188 - Ensino Regular
	SUBPROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau
	1.808 - Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau.... 22.757.000,00
	PROGRAMA 045 - Educação Física e Desportos
	SUBPROGRAMA 233 - Educação Física
	1.814 - Colônia de Férias..... 1.000.000,00
	PROGRAMA 075 - Saúde
	SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária
	1.819 - Programa Integrado de Saúde Escolar..... 6.972.294,89
	PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau
	SUBPROGRAMA 025 - Edificações Públicas
	1.821 - Expansão da Rede de Ensino de Primeiro Grau..... 33.953.447,89
	PROGRAMA 045 - Ensino Supletivo
	SUBPROGRAMA 214 - Cursos de Suprimento
	1.822 - Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão..... 1.300.000,00
TOTAL..... 1.270.421.873,21	TOTAL..... 1.270.421.873,21

QUADROSA QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4555 DE 29 DE dezembro DE 1978

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.802	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....	20.143.661,31	238.039.000,00	258.182.661,31
2.803	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....	16.700.000,00	534.536.586,13	551.236.586,13
2.804	Manutenção do Ensino de Segundo Grau.....		388.066.000,00	388.066.000,00
1.801	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais.....		1.400.000,00	1.400.000,00
1.802	Reparo e Adaptação de Próprios para Difusão Cultural nas Cidades Satélites.....	103.893,00	550.000,00	653.893,00
1.803	Expensão na Matrícula do Ensino de Segundo Grau.....	500.000,00	4.400.000,00	4.900.000,00
1.808	Expensão na Matrícula do Ensino de Primeiro Grau.....	-	22.757.000,00	22.757.000,00
1.814	Colônia de Férias.....	-	1.000.000,00	1.000.000,00
1.819	Programa Integrado de Saúde Escolar.....	2.972.284,89	4.000.000,00	6.972.284,89
1.821	Expensão da Rede de Ensino de Primeiro Grau.....	-	33.953.447,88	33.953.447,88
1.822	Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão.....	-	1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL.....		40.419.839,20	1.230.002.034,01	1.270.421.873,21

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
R E C E I T A		D E S P E S A		
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	1.195.781,030,58	FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura		
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	1.175.461,000,00	PROGRAMA 07 - Administração		
- Governo do Distrito Federal.....	1.175.461,000,00	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral		
1800.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	20.320,030,58	2.802 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....		258.182.661,31
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS.....	20.320,030,58	PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau		
		SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular		
		2.803 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....		551.236.586,13
		PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau		
		SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular		
		2.804 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau.....		388.066.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	64.534,284,24	PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro		
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	57.821.034,01	SUBPROGRAMA 054 - Pesquisas Científicas		
- Governo do Distrito Federal.....	54.541.034,01	1.801 - Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais.....		1.400.000,00
- FUNDEF.....	3.280.000,00	PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau		
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	6.713.250,23	SUBPROGRAMA 247 - Difusão Cultural		
		1.802 - Reparo e Adaptação de Próprios p/Difusão Cultural das Cidades Satélites.....		653.893,00
		PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau		
		SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente		
		1.803 - Expensão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau.....		4.900.000,00
		PROGRAMA 188 - Ensino Regular		
		SUBPROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau		
		1.808 - Expensão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau....		22.757.000,00
		PROGRAMA 045 - Educação Física e Desportos		
		SUBPROGRAMA 233 - Educação Física		
		1.814 - Colônia de Férias.....		1.000.000,00
		PROGRAMA 075 - Saúde		
		SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária		
		1.819 - Programa Integrado de Saúde Escolar.....		6.972.284,89
		PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau		
		SUBPROGRAMA 025 - Edificações Públicas		
		1.821 - Expensão da Rede de Ensino de Primeiro Grau.....		33.953.447,88
		PROGRAMA 045 - Ensino Supletivo		
		SUBPROGRAMA 214 - Cursos de Suprimento		
		1.822 - Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão.....		1.300.000,00
TOTAL.....	1.270.421.873,21	TOTAL.....		1.270.421.873,21

DECRETO N.º 4563 DE 29 DE dezembro DE 1978

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 27, Item I, de 29 de dezembro de 1.977, e o que consta no Processo nº 645.353/78.

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1.978
909 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETA:

IVAN GUARALDES DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4563 DE 29 DE dezembro DE 1978

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP				
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.O.F	
2.810	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	165.775.314,12	101.000.000,00	266.775.314,12
2.814	Amortização de Empréstimos.....	8.337.503,33	28.300.000,00	33.637.503,33
1.03	Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	8.739.200,00	-	8.739.200,00
1.04	Conservação de Prédios e Próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	400.000,00	-	400.000,00
1.06	Construção do Centro Administrativo e Oficinas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP.	4.063.783,00	-	4.063.783,00
1.07	Prosseguimento das Obras de Implantação do Parque de Recreação Rogério Pithon Farias.....	42.000.000,00	-	42.000.000,00
1.08	Obras Complementares na Granja de Águas Claras.....	143.000,00	-	143.000,00
1.09	Construção de vinte casas no QI O/1 e O/2 na SHCN em Brasília, para funcionários da NOVACAP.....	9.880.000,00	-	9.880.000,00
1.10	Construção de Obras no sub-solo do Edifício Sede da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 643.369/78.....	311.498,00	-	311.498,00
1.11	Construção de 78 (setenta e oito) casas em Taguatinga para funcionários da NOVACAP.....	6.473.695,80	-	6.473.695,80
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal.....	70.812.750,55	-	70.812.750,55
1.12	Construção de uma creche para a NOVACAP.....	1.950.000,00	-	1.950.000,00
1.13	Honorário para elaboração do Projeto de Reforço da Ponte do "BRASUETTO" conforme Processo Nº 646.684/78.....	-	1.177.700,00	1.177.700,00
TOTAL		318.886.744,80	127.477.700,00	446.364.444,80

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4563 DE 29 DE dezembro DE 1978

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP																
E L E M E N T O S																T O T A L
CÓDIGO	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3		3.2.3.1	3.2.5.2	3.2.7.6	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.6.0	4.3.1.0	
2.814	-	-	-	-	-	-	19.937.903,33	-	-	-	-	-	-	-	13.700.000,00	33.637.503,33
2.810	146.739.849,45	21.911.000,00	28.789.895,43	7.228.809,87	14.380.163,70	680.000,00	-	30.326.704,87	12.680.298,43	2.984.800,00	-	-	-	100.000,00	-	266.775.314,12
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.995.200,00	2.744.000,00	-	-	8.739.200,00
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00	-	-	-	-	400.000,00
1.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.063.783,00	-	-	-	-	4.063.783,00
1.07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.000.000,00	-	-	-	-	42.000.000,00
1.08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	143.000,00	-	-	-	-	143.000,00
1.09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.880.000,00	-	-	-	-	9.880.000,00
1.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	311.498,00	-	-	-	-	311.498,00
2.01	19.791.868,82	18.900.000,00	28.400.000,00	-	100.000,00	-	-	8.820.682,03	1.800.000,00	-	-	-	-	-	-	70.812.750,55
1.11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.473.695,80	-	-	-	-	6.473.695,80
1.12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.950.000,00	-	-	-	-	1.950.000,00
1.13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.177.700,00	-	-	-	-	1.177.700,00
TOTAL	146.739.849,45	37.411.000,00	54.169.095,43	7.252.809,87	14.480.163,70	680.000,00	19.937.903,33	39.847.598,80	15.180.298,43	2.984.800,00	8.995.200,00	2.744.000,00	100.000,00	13.700.000,00	-	446.334.444,80

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4563 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		Cr\$ 1,00	
R E C E I T A		D E B E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	345.407,760,00	FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento.....	33.637,503,33
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	18.168,804,00	PROGRAMA 08 - Administração Financeira.....	33.637,503,33
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	115.900.000,00	SUBPROGRAMA 033 Dívida Interna.....	33.637,503,33
- Governo do Distrito Federal.....	115.900.000,00	2.814 - Amortização de Empréstimo.....	33.637,503,33
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	211.338,964,00	FUNÇÃO 10 - Habitação e Urbanismo.....	412.725,941,47
		PROGRAMA 07 - Administração.....	412.725,941,47
		SUBPROGRAMA 021- Administração Geral.....	412.725,941,47
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	100.955,671,80	2.810 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	266.775,314,12
2200.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	59.000.000,00	1.03 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	8.739.200,00
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	30.378,971,80	1.04 - Construção do Prédios e Próprios da NOVACAP.....	400.000,00
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	11.577.700,00	1.06 - Construção do Centro Administrativo e Oficinas da NOVACAP.....	4.053.783,00
- Governo do Distrito Federal.....	11.577.700,00	1.07 - Prosseguimento das Obras de Implantação do Parque de Recreação Rogério Pithon Farias.....	42.000.000,00
		1.08 - Obras Complementares na Granja de Águas Claras.....	143.000,00
		1.09 - Construção de 20 (vinte) casas nas QI 0/1 e 0/2 na SHIN em Brasília, para funcionários da NOVACAP.....	9.860.000,00
		1.10 - Construção de Obras no Sub-solo do Edifício Sede da Secretaria de Finanças do DF, conforme consta do processo nº 643.369/78.....	311.498,00
		1.11 - Construção de 78 (setenta e oito) casas residenciais na Cidade Satélite da Taguatinga para funcionários da NOVACAP.....	6.473.695,80
		1.12 - Construção de uma creche para a NOVACAP.....	1.950.000,00
		1.13 - Honorários para a elaboração do Projeto de reforço da Ponte do "BRAGUETTO", conforme Processo de Nº 646.684/78.....	1.177.700,00
		2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com os órgãos do Governo do Distrito Federal.....	70.812.750,55
TOTAL	446.364,444,80	TOTAL	446.364,444,80

DESPACHOS

PARECER Nº: 507/78

PROCESSO Nº: 011.996/78

INTERESSADO: WESSON PINHEIRO

ASSUNTO: Solicita aquisição de Lote Rural Agropecuário

E M E N T A :

Cumprimento das disposições da Lei nº 5.364/67. Implantação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 61.850/67. Alienação de lotes rurais condicionada à conveniência político-administrativa do governo.

Senhor Procurador Geral.

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo de um requerimento do Dr. Wesson Alves Pinheiro dirigido ao Exmo. Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, no qual solicita sejam cumpridas as disposições da Lei nº 5.364/67, que autorizou a alienação de lotes rurais de propriedade da Novacap, e do Decreto nº 61.350/67, que a regulamentou.

2. A Secretaria de Agricultura, ouvida, manifestou-se a fls. 06/15, assim como a Terracap, a fls. 29/31 e a fls. 33/35.

II - PARECER

3. A Lei 5.364/67 autorizou a Novacap a alienar os lotes rurais Agropecuários e os lotes rurais de exploração industrial, assim como os lotes rurais dos novos planos de loteamentos, além de outras disposições.

4. Para a aplicação desta Lei, foi baixado o Decreto nº 61.850/67, com a criação de Grupo de Trabalho que disciplinaria o processo de execução da referida Lei, e principalmente propor as medidas necessárias ao levantamento cadastral completo das terras que pertencem à União, estabelecendo critérios para desapropriações.

5. A importância deste trabalho pode ser considerada como fundamental para o Distrito Federal, visto que solucionaria o problema da dominialidade das terras, até hoje sujeita a várias interpretações.

6. No Grupo a ser implantado sob a Presidência do representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, o Distrito Federal far-se-á presente, através de seu representante, tão logo seja solicitado.

A iniciativa, portanto, para o início dos trabalhos previstos foge à competência do Distrito Federal.

7. Vale ressaltar que, a nosso ver, o volume de trabalho previsto aliado a sua complexidade demorará alguns anos para sua conclusão.

III - CONCLUSÃO

Ex positis, somos de Parecer que o requerido pelo interessado só poderá ser ultimado com a efetiva implantação do Grupo de Trabalho, e após a conclusão dos trabalhos previstos no Decreto regulamentador da Lei nº 5.364/67, ainda assim condicionado ao interesse político-administrativo do Governo, na decisão da conveniência ou não das alienações autorizadas em Lei.

Sub censura.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA
3º Subprocurador Geral

PROCESSO Nº 11.996/78

INTERESSADO: WESSON PINHEIRO

ASSUNTO: Solicita aquisição de Lote Rural Agropecuário

Senhor Procurador Geral.

Submetemos à alçada apreciação de V.Exa. o

Parecer nº 501/78 emitido por este Subprocurador neste processo nº 011.996/78.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA
3º Subprocurador Geral

es.

RECEBIMENTO E CONCLUSÃO

Aos 13 de 12 de 1978

foram-me entregues, desta vez, do(s) 3º

Subprocurador Geral e, na mesma

data, faço as conclusões e(o) Subprocurador

Procurador Geral

[Assinatura]
OCTÁVIO LEITE DE SOUZA
3º Subprocurador Geral

Senhor Governador

Aprovo o Parecer 501/78-3a. SPRG da 1ª
vra do Ilmo. Sr. 3º Subprocurador Geral OCTÁVIO LEITE DE SOUZA.

Versa este processo sobre requerimento do Senhor WESSON ALVES PINHEIRO e dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, General Golbery do Couto e Silva, para execução da Lei 5.364, de 19.12.67, e do Decreto 61.850, de 6.12.67.

A Lei autoriza a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP a "alienar os Lotes Rurais Agropecuários e os Lotes Rurais de Exploração Industrial de sua propriedade às pessoas físicas ou jurídicas de direito privado assegurados na venda os direitos dos legítimos ocupantes". Em

face do desmembramento das competências da NOVACAP, essa autorização é dirigida à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

O Decreto constituiu um Grupo de Trabalho integrado por representantes dos Ministérios do Planejamento e Coordenação Geral, que terá a responsabilidade da presidência, da Agricultura (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), da Prefeitura do Distrito Federal (sic), da Procuradoria Geral da República e por mais 3 membros de livre escolha do Excelentíssimo Senhor Presidente da República (art. 1º parágrafo único).

O ilustre titular da Secretaria de Agricultura e Produção pronunciou-se longamente às fls. 6/15, concluindo pela retomada do assunto.

A questão foi apreciada em seus aspectos jurídicos pela Divisão Jurídica da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP que opinou no sentido da impossibilidade de atendimento do requerido antes dos trabalhos a serem efetuados pelo Grupo constituído pelo Decreto 61.850, de 6.12.67, bem como pelo fato de não estabelecer o diploma legal invocado caráter obrigatório, mas apenas facultativo à alienação do domínio, competindo à administração, após analisado os aspectos de conveniência, caso por caso, alienar ou não os imóveis de que trata a Lei nº 5.364/67.

O douto Parecer da 3a. Subprocuradoria Geral adota idêntica linha de entendimento, que também acompanho.

O trabalho a ser executado pelo referido Grupo será de máxima importância, mormente em relação ao Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal - PEOT, aprovado pelo Decreto nº 4.049, de 10.1.78, que resultou de estudos realizados pelo Grupo de Coordenação do Convênio SEPLAN/GDF, plano este que tem sido objeto de algumas manifestações desta Procuradoria Geral.

A alienação dos lotes rurais, há de preceder os estudos de que trata o Decreto nº 61.850/67, por força do disposto no Art. 3º, da Lei nº 5.364/67.

Em face do exposto, submeto o parecer à consideração de Vossa Excelência, que, em o aprovando, poderá autorizar o Gabinete Civil do Distrito Federal a adotar as providências para os contatos necessários à indicação dos nomes que integrarão o Grupo constituído pelo Decreto Federal mencionado, e às suas homologações pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

À superior consideração de Vossa Excelência, em 27 de dezembro de 1978.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

[Assinatura]
29/12/78

PROCESSO Nº : 015.970/76

INTERESSADO : Confederação dos Servidores Públicos do Brasil

ASSUNTO : Declaração de Utilidade Pública.

EMENTA :

A Declaração de Utilidade Pública das sociedades civis, associações e fundações, no Distrito Federal, obedecerá as normas baixadas pelo Decreto nº 2 243, de 24 de abril de 1973.

Senhor 4º Subprocurador Geral :

Trata o presente processo do pedido de Declaração de Utilidade formulado, em 18 de maio de 1976 (mutuado em 27 do mesmo mês e ano), pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

O processo após tramitar pelas Secretarias de Serviços Sociais e Administração foi remetido, em 06 de setembro de 1978, para a Procuradoria Geral para apreciação e parecer.

Em 24 de novembro do corrente ano o mesmo foi distribuído para nosso exame e pronunciamento (fls. 09).

É o relatório.

A matéria aqui tratada, é regulada pelo Decreto nº 2 243, de 24 de abril de 1973, que revogou o Decreto "N" nº 519, de 04 de maio de 1967 e fixou normas para declaração de utilidade pública das sociedades civis, associações e fundações instituídas por particulares no Distrito Federal, ou que operem dentro de sua jurisdição.

Dispõe o sobredito Decreto nº 2 243/73 que, ad litteram :

"Art. 1º - As sociedades civis, associações e fundações constituídas por particulares no Distrito Federal, ou que operem dentro de sua jurisdição, com fins sociais, religiosos, educacionais, culturais, assistenciais, recreativos e filantrópicos e que sirvam de interessadamente à coletividade, poderão, após registro na Secretaria competente, ser declaradas de utilidade pública, a pedido, ou "ex officio", mediante decreto do Governador do Distrito Federal (grifamos).

Art. 2º - O pedido de declaração de utilidade pública será dirigido ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria que mais se identificar com o fim da entidade postulante (grifamos).

Art. 4º - Incumbe à Secretaria competente fazer as pesquisas necessárias para prova de que a entidade funciona regularmente no Distrito Federal, com observância dos estatutos, bem como a sindicância pertinente ao cadastro social dos membros da diretoria."

Verifica-se, pela leitura do processo, que o mesmo não está instruído de acordo com o exigido pelo Decreto nº 2 243, acima citado. Não sabemos nem se a entidade postulante possui registro na Secretaria competente. Desta forma, nossa conclusão é pela denegação do pedido de fls. 01.

É o pronunciamento,
sub censura.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
Assessor do 4º Subprocurador Geral

Aprovo o pronunciamento constante de fls. 10/12,
que versa sobre o pedido da Confederação dos Servidores Públicos

do Brasil, para que a considere entidade de utilidade pública.

O Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1976, que regula a matéria, em seus artigos, cita a documentação necessária a ser apresentada pela entidade, à Secretaria competente, para registro, e determina seja posteriormente encaminhado o processo a esta 4a. Subprocuradoria Geral, para minutar o decreto de declaração de utilidade pública a ser submetido ao Governador do Distrito Federal.

Os presentes autos não comprovam este registro, razão por que, somos pelo indeferimento do pedido.

À consideração do Doutor Procurador Geral.

Brasília, 18 de dezembro de 1978.

POMILIO ALMADA HORTA CRUZ
4º Subprocurador Geral

CONCLUSÃO
21 de dezembro de 1978
Fogo pelos autos conclusos ao Sr. Procurador Geral
Fls. 10/12
Fls. 10/12
Seção de Expediente 4º Subprocurador
Chafa

Senhor Governador

Aprovo o pronunciamento de fls. 10/12,
na forma do encaminhamento do Ilmo. Sr. 4º Subprocurador Geral.

Trata este processo de solicitação da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil para ser declarada a entidade de utilidade pública.

O Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais despachou às fls. 6 informando que o assunto não se enquadra na esfera de atuação daquela Secretaria.

A Secretaria de Administração examinou o processo e o submeteu à Procuradoria Geral (fls. 7 e 7-v).

O pronunciamento da 4a. Subprocuradoria Geral conclui ser necessário o registro prévio, em Secretaria competente, para que a entidade seja declarada de utilidade pública, na forma da legislação do Distrito Federal em vigor. Não sendo isso possível, em razão das finalidades sociais da entidade de requerente, parece-me merecer indeferimento a solicitação.

À superior consideração de Vossa Excelência, em 28 de dezembro de 1978.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

De acordo,
29/12/78
Ass. 4º Subprocurador

Gabinete Civil
ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/78
DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1745, de 12 de julho de 1971, e de acordo com o Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, combinado com o artigo 40 e seus parágrafos 1º inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 725016/78,

R E S O L V E :

Reconhecer a dívida da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, no valor de Cr\$ 1.005.668,06 (Um milhão, cinco mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e seis centavos), referente a fatura de serviço nº 5.6447-8/78, constante do processo supra citado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

CARLOS BLACK/PEREIRA
Diretor

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO
DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 057450/78
INTERESSADO : CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Contratação de Serviço especializado para limpeza e conservação e mão de obra especializada para condução de viaturas.

D E S P A C H O :

Nos termos do que estabelece o artigo 34, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em

vista o constante do processo nº 057450/78, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 01/78-CPDF, a favor da firma CLEAN MASTER - Limpeza e Conservação Ltda.

Encaminhe-se a Secretaria Executiva - para as providências solicitadas às folhas 234 verso, e, posteriormente a Douça Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Conselheiro Presidente

Secretaria
do
Governo

PROCESSO Nº: 028175/78.
INTERESSADO: FRANCISCO OLEGÁRIO DE LIMA e OUTROS
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

D E S P A C H O

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que

a este acompanha, lotados na Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1979.

Brasília, 29 de dezembro de 1978.

IVAN GUANAM DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978
Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRICULA	N O M E	CÓDIGO	Nº DE HORAS MENSAIS
1.601	Francisco Olegário de Lima	TP-601.3	60
2.002	Claudio de Oliveira Pinto	TP-602.2	60
13.414	Emidio Soares da Silva	TP-601.5	60
15.226	Orlando Pires da Silva	TP-601.3	60
15.237	Ivo Benicio Coelho	ART-501.2	60
15.907	Anisio Fernandes Castro	TP-601.5	60
15.932	João Augusto Barbosa	TP-601.5	60
15.937	Joaquim Dias da Silva	TP-601.5	60
16.833	Nino Moreira Matos	TP-602.2	60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº: 29.109/78

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

D E S P A C H O : Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma AETEL LTDA, para a tender despesa com prestação de serviço, bem como autorizar a emissão da Nota de Empenho no valor de

Cr\$ 9.077,60 (nove mil, setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

Brasília, 29 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO Nº: 29.108/78

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma ASTEL LTDA, para prestação de serviço, bem como autorizo a emissão da Nota de empenho no valor de Cr\$ 149,90 (cento e quarenta e nove cruzeiros e noventa centavos).

Brasília, 29 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO Nº 22.155/78

INTERESSADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO

DESPACHO: Dispense a licitação nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º, Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67, alterado pelo Dec. nº 1.718, de 16.06.71, a favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO, para atender despesas com a execução do sistema de apoio e de controle aos institutos de progressão funcional e aumento por mérito dos servidores do Governo do Distrito Federal, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

Brasília, 29 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO Nº : 315635/78

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS/AUD

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 103/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 106 da Comissão de Licitação desta Secretaria, adjudicando à firma AGROSERVICE - EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA. a execução do serviço constante do item 1º (limpeza e conservação), à firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA. a execução do serviço constante do item 2º (vigilância armada) e à firma REVISÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. a execução do serviço constante do item 3º (portaria, bilheteria, indicadores de cadeiras e serventes).

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral para as providências complementares.

Em 28 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 295863/78

INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS/IDR-SEA.

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO

: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs 104, 105 e 106/78-CL-SEA, de acordo com os pareceres de fls. 142, 143 e 144 da Comissão de Licitação desta Secretaria, nos valores de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), Cr\$ 354.250,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e duzentos e cinquenta cruzeiros) e Cr\$... 1.692.651,80 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta centavos), respectivamente.

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos/IDR-SEA.

Em 28 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 024087/78

INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/RA-III E OUTRO

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 107/78-CL-SFA, de acordo com o parecer de fls. 91 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 367.749,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 28 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 795274/78

INTERESSADO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEF

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO (VIGILÂNCIA ARMADA)

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 108/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 59 da Comissão de Licitação desta Secretaria, em favor da firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral, para as providências complementares.

Em 29 de dezembro de 1978.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 026919/78

INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEC

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 109/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 40 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 303.892,00 (trezentos e três mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 27 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 019997/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/CSDCA-SEA E OUTRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 110/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 92 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 472.972,50 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 28 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 026927/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEC
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 111/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 43 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos cruzeiros).
Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 28 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 026922/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEC
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 112/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 43 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros).
Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 29 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 026921/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEC
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 113/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 38 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 128.987,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros).
Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 29 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 339008/78
INTERESSADO : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA/SLU
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 115/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 50 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 1.414.400,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos cruzeiros).
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana/SLU.

Em 28 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 027073/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SES
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 117/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 39 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 277.384,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros).
Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 29 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 026456/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEP E OUTRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 120/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 37 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 341.305,00 (trezentos e quarenta e mil e trezentos e cinco cruzeiros).
Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 29 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 026920/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEC E OUTRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 119/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 42 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 161.166,00 (cento e sessenta e um mil e cento e sessenta e seis cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 29 de dezembro de 1 978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 015528/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEF E OUTROS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento complementar da Tomada de Preços nº 53/78 CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 151 da Comissão de Licitação desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 29 de dezembro de 1 978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 015528/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEF E OUTROS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento parcial da Tomada de Preços nº 53/78-CL-SEA, de acordo com o parecer da Comissão de Licitação desta Secretaria, às fls. 143 e 144, no valor de Cr\$ 1.314.826,30 (um milhão, trezentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e trinta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 29 de setembro de 1 978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 027074/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SES
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 118/78-CL-SEA, de

acordo com o parecer de fls. 58 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 122.965,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 29 de dezembro de 1 978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 026457/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE/PRG E OUTRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 121/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 121/122 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 822.099,86 (oitocentos e vinte e dois mil, noventa e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 29 de dezembro de 1 978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 026923/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SES
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 114/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 52 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr\$... 261.397,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 29 de dezembro de 1 978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 795274/78
INTERESSADO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEF
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO (VIGILÂNCIA ARMADA)

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 108/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 59 da Comissão de Licitação desta Secretaria, em favor da firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral, para as providências complementares.

Em 29 de dezembro de 1 978.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 023955/78
 INTERESSADO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEG
 ASSUNTO : EXECUÇÃO DE SERVIÇO (ELABORAÇÃO GRÁFICA DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO DO D.F. RELATIVAS AO PERÍODO DE MARÇO/74 A MARÇO/79)

DESPACHO : HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 89/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 54 da Comissão de Licitação desta Secretaria, em favor da firma EMPRESA GRÁFICA GUTENBERG LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Em 20 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.997a. Reunião (Ordinária)

Processo nº : 018572/78
 Interessado : Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administração/CSDCA-SEA.
 Assunto : Prestação de serviço (transporte de cargas leves)
 Relator : João Laerte Bastos Damasceno
 Julgamento de Licitação: Reformulação de decisão - TP nº 74/78

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Reformular a decisão tomada na 1.953a. Reunião (Ordinária), para opinar pela adjudicação da execução do serviço de que trata a licitação em pauta, à firma LEASING ASSOCIADA LOCAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

2. Determinar que sejam extraídas cópias de todas as páginas deste processo, para constituição de um novo, a fim de que se possa tomar as providências no tocante à aplicação das penalidades previstas no Edital, à firma EMPRESS - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

Publique-se.

Em 07 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro

OSMAR BARROS BARATA
 Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
 Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
 Membro

Processo nº : 024083/78
 Interessado : Seção de Material e Patrimônio-CSTIe Outro
 Assunto : Retificação da decisão - TP nº 77/78-CL-SEA
 Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide retificar a decisão tomada na 1.975a. Reunião (Extraordinária) da seguinte forma:

1. Alterar o valor unitário do item 29 para Cr\$.... 3.849,15 e o total adjudicado à firma Q-Med Comércio, Representa-

ções e Assistência Técnica Ltda., constantes do Mapa de fls. 122, para Cr\$ 138.019,20;

2. Alterar o valor total do item 29 para Cr\$15.396,60 e o total da Tomada de Preços para Cr\$2.105.913,70 (dois milhões, cento e cinco mil, novecentos e treze cruzeiros e setenta centavos);

3. Propor ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Administração a alteração do despacho de fls. 127 para o valor constante do item anterior, a fim de que a CSM possa emitir a Nota de Empenho complementar, no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Publique-se.

Em 07 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
 da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro

OSMAR BARROS BARATA
 Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
 Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
 Membro

/ca.

Processo nº : 26016/78
 Interessado : Seção de Material e Patrimônio - PRG
 Assunto : Aquisição de material
 Relator : Francisco de Freitas
 Julgamento de Licitação: Convite nº 191/78-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas abaixo, para os itens indicados: Editora Campos Ltda., itens 18, 34, 47, 102, 119, 120, 121, 127, 130, 131, 134, 176, 178, 180, 182, 185, 186 e 246; Livraria José Olympio Editora S.A., item 23; Livraria Técnica Ltda., itens 18 e 23; e Livraria Brasília Jurídica Ltda., itens 202 e 203.

2. Prejudicar os itens 39, 69, 12, 14, 17, 23, 25, 29, 32, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 49, 55, 61, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 202, 203, 205, 207, 221, 231, 232, 240, 243, 222 e 103 e 241.

3. Alterar as quantidades e/ou unidades dos seguintes itens: 29, 18, 27, 28, 30, 92, 114, 116, 144 e 248.

4. Adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte: EDITORA CAMPOS LTDA., itens 16, 31, 56 e 69; LIVRARIA UNIVERSITÁRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., itens 29, 49, 59, 99, 50, 51, 52, 92 e 237; A CASA DO LIVRO DE BRASÍLIA LTDA., itens 19, 18, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 44, 53, 76, 114, 115, 116, 148, 149, 151, 173, 175, 177, 191, 192, 193, 242 e 174; LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITORA S.A., itens 89, 41, 54, 57, 200, 239, 245 e 246; LIVRARIA TÉCNICA LTDA., itens 10, 27, 38, 45, 65, 67, 75, 77, 93, 195, 198, 199, 204, 209, 212, 216, 234, 236, 244, 246, e 247; LIVRARIA BRASÍLIA JURÍDICA LTDA., itens 79, 11, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 30, 56, 59, 60, 62, 72, 78, 80, 87, 144, 194, 196, 197, 201, 206, 208, 210, 211, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 233, 235 e 238.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 07 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

MADEIRENSE MÓVEIS DO BRASIL LTDA., item 29;
ITALMA S.A. INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO, itens 39, 49, 79, 89 e 99; e
M.L. MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A., item 19.
Publique-se.

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Em 07 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Processo nº : 24080/78
Interessado : Seção de Material e Patrimônio-RA-III e Outros
Assunto : Aquisição de material
Relator : Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 178/78-SPC-DC

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 027364/78
Interessado : Paulo César Bernardes & Cia. Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no RCHF
Relator : Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-02, 03, 05, 09, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 28 e 31; GET- 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 12, 13 e 17; GMP-01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 21.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 12 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27114/78
Interessado : Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no RCHF
Relator : Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 12 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Plantel S.A., para o item 59.
2. A adjudicação do material relativo aos itens 29, 39, e 69, foi por sorteio.
3. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma: CASA DOS PARAFUSOS LTDA., item 69; PLANTEL S.A., item 49 e CASA PLANETA DE BRASÍLIA S.A. MÁQUINAS, FERRAGENS E ACROPECUÁRIA; itens 19, 29, 39 e 59.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 07 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 025294/78
Interessado : Seção de Material e Patrimônio-ASA-A e Outro
Assunto : Aquisição de material
Relator : João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 102/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas abaixo, para os itens indicados: Sequóia Móveis Ltda., itens 89 e 99; Madeirense Móveis do Brasil Ltda., itens 49, 79, 89 e 99; Comercial Marte de Móveis Ltda., itens 49 (todas as opções), 59 (opção de menor preço), 79, 89 e 99 (todas as opções); Collection Móveis Ltda., itens 39, 79 e 89; M.L. Magalhães Indústria e Comércio de Móveis S.A. - itens 29, 39, 79, 89 e 99; Tecnogeral S.A. Comércio Indústria, itens 29, 39 e 49; Metropol - Móveis e Equipamentos Ltda., itens 79 e 89; Fergo S.A. Indústria Mobiliária, itens 49, 79, 89 e 99; Mac - Distribuidora de Produtos Para Escritório Ltda., itens 89 e 99; Cicopal - Comércio e Indústria de Móveis Ltda., itens 19 e 49; Cimpla S.A. Comercial e Industrial do Planalto, itens 39, 49, 79, 89 e 99; e Celina Indústria e Comércio do Mobiliário Ltda., itens 39, 49, 79, 89 e 99.
2. Prejudicar o item 69, com base no item 9.1 do Edital.
3. Opinar pela adjudicação do material da seguinte forma: SEQUÓIA MÓVEIS LTDA., item 59 (conforme item 9.3 do Edital);

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

Assunto : Renovação de inscrição no RCHF
Relator : Osmar Barros Barata

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 26794/78

Interessado : Escriba Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Assunto : Renovação de inscrição no RCHF

Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade até 16 de novembro de 1979.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMP-02.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 12 de dezembro de 1978-

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 25058/78

Interessado : Importação Médica Cor Ltda.

Assunto : Inscrição no RCHF (reconsideração)

Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1961a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-09; GEI-04, e 07; GMP-04.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 12 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 26706/78

Interessado : Cordial Comércio e Representações Ltda.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 25662/78

Interessado : SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S.A.

Assunto : Inscrição no RCHF (reconsideração)

Relator : Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1986a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis no GS-04.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 12 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 26088/78

Interessado : Auto Elétrica Maravalha Ltda.

Assunto : Inscrição no RCHF

Relator : Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 12 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27102/78
Interessado : Poliedro Construção Comércio e Indústria Ltda.
Assunto : Alteração no Certificado
Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a expedição de novo Certificado com as seguintes alterações:

- a) endereço;
- b) objetivo social;
- c) razão social;
- d) capital social.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 12 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 026688/78
Interessado : Meira Materiais de Engenharia e Instrumentos, Re produções e Ampliações S.A.
Assunto : Inscrição no RCHF
Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 12 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 26654/78
Interessado : Equilab - Indústria e Tecnologia Aplicada à Educação S.A.
Assunto : Inscrição no RCHF
Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 12 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 23955/78
Interessado : Divisão de Administração Geral - SEG
Assunto : Execução de serviços
Relator : Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 89/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Prejudicar o item 1º.
2. Desclassificar a proposta da firma Coronário Editora Ltda.
3. Opinar pela adjudicação da execução dos serviços objeto do item 2º, à firma EMPRESA GRÁFICA GUTENBERG LTDA.
4. Após a homologação pelo Excelentíssimo Sr. Secretário de Administração, deverá ser encaminhado à Secretaria do Governo para as providências complementares.

Publique-se.

Em 14 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27197/78
Interessado : Sotreq S.A. Tratores e Equipamentos
Assunto : Renovação de inscrição no RCHF
Relator : Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-05 e 28; GEI-08, 13, 15 e 17; GMP-17; GS-06, 11 e 26.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 14 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

MURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 26002/78
Interessado : O Papeleiro Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1986a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-01 e 02; GMP-01 e 05.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 14 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

MURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27483/78
Interessado : Santa Luzia Peças e Serviços Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no RCHF
Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-06; GS-26.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 14 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

MURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 025858/78
Interessado : Safira Roupas Indústria e Comércio Ltda.
Assunto : Pedido de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator : Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.963a. Reunião (Ordinária) para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de um ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-10, 12 e 31.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 14 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

MURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27601/78
Interessado : Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda
Assunto : Inscrição no RCHF
Relator : Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade até 13 de setembro de 1979.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-08, 09; GEI-04 e 07. Não foi considerado o GMC-99.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 14 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 025909/78

Interessado : Vice-Válvulas Indústrias e Equipamentos de Controle Ltda.

Assunto : Pedido de inscrição no RCHF (reconsideração)

Relator : Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.992a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-05; GEI-07, 08, 10, 13; GMP-15 e 17.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 14 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27819/78

Interessado : Slaviero Comercial S.A.

Assunto : Renovação de inscrição no RCHF

Relator : Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-03, 05 e 18; GEI-13; GS-26.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 14 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 24100/78

Interessado : Casa do Fazendeiro Ltda.

Assunto : Inscrição no RCHF (reconsideração)

Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.955a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC-14.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 14 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 026910/78

Interessado : Confecções Viana Indústria e Comércio Ltda.

Assunto : Pedido de alteração de Certificado

Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando as alterações na forma solicitada pela requerente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 14 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 26944/78

Interessado : Cronin Consultores Técnicos S.A.

Assunto : Inscrição no RCHF

Relator : Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis nos GS-15, 20, 21, 29, 30, 40 e 41.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27780/78
Interessado : Vidrolex Indústria e Comércio de Vidros Para Laboratórios Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no RCHF
Relator : Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 28141/78
Interessado : Comercial RTL - Comércio e Representações Técnicas de Máquinas e Equipamentos Ltda.
Assunto : Inscrição no RCHF
Relator : Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 026943/78
Interessado : ORTEMAQ - Organização Técnica de Máquinas Ltda.
Assunto : Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado respectivo, com prazo de validade de 01(um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-02,05,19,20; GEI-01,02,08,09; e GMP-02. Quanto ao pedido de inscrição para os grupos GMC-03 e 07, não foi considerado.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27584/78
Interessado : Toshiba Medical do Brasil Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no RCHF
Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27762/78
 Interessado : Cocisan - Agro Comercial Construção Civil e Sanitária Ltda.
 Assunto : Inscrição no RCHF
 Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro

OSMAR BARROS BARATA
 Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
 Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
 Membro

Processo nº : 295863/78
 Interessado : Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SEA
 Assunto : Aquisição de material
 Relator : João Laerte Bastos Damasceno
 Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 104/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Considerar a proposta da firma Sebba S.A.
2. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material à firma SEBBA S.A.

Publique-se.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro

OSMAR BARROS BARATA
 Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
 Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
 Membro

Processo nº : 295863/78
 Interessado : Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos/IDR
 Assunto : Aquisição de material
 Relator : João Laerte Bastos Damasceno
 Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 105/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas S.C.R. Socie-

dade Comercial de Revestimentos Ltda. para o item 1º e Isparta Comércio de Tapetes Ltda. para o item 2º (opções de menor preço).

2. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material de que trata a presente licitação, da seguinte forma:

Tapeçaria Planalto Ltda.- item 2º; e
 Tecnobra - Comércio, Indústria e Representações Ltda.- item 1º.
 Publique-se.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro

OSMAR BARROS BARATA
 Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
 Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
 Membro

Processo nº : 25325/78
 Interessado : Indústria Brasileira de Instrumentos Musicais Weril Ltda.
 Assunto : Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
 Relator : Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1961ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 03 de novembro de 1979.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-16; GMP-07.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro

OSMAR BARROS BARATA
 Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
 Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
 Membro

Processo nº : 026291/78
 Interessado : 3M do Brasil Ltda.
 Assunto : Pedido de renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
 Relator : Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.986ª Reunião (Ordinária) para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01(um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-02.03.05.08.09.11.15.19.20.22.24 e 27; GEI-01.04.09;

GMP-16; GS-26 e 36. Quanto ao pedido de inscrição para os grupos GMC-16,17,26; GEI-06,07; GMP-14,20,21; GS-10,22,24 e 32, não foi considerado.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 26384/78
Interessado : Induspel - Indústria Gráfica e Papel Ltda.
Assunto : Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator : Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1986a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-01 e 20.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27078/78
Interessado : Laboratórios Biosintética S.A.
Assunto : Inscrição no RCHF
Relator : Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 027498/78
Interessado : Hidromet Tecnobras S.A. Indústria Brasileira de Hidrômetros.
Assunto : Pedido de inscrição no RCHF
Relator : Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27779/78
Interessado : Laboratórios Halex Istar Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no RCHF
Relator : Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 25427/78
Interessado : Serete S.A. Engenharia
Assunto : Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator : Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1961a. Reunião (Ordinária).

ria), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 07 de dezembro de 1979.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis nos GS-20 e 21.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 027072/78
Interessado : Seção de Material e Patrimônio/SES
Assunto : Aquisição de material
Relator : Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite nº 192/78-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material relativo aos itens 1º, 2º, 3º e 4º da presente licitação, à firma ARTES GRÁFICAS E EDITORA DIPLOMATA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 027378/78
Interessado : B. HERZOG Comércio e Indústria S.A.
Assunto : Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator : Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27392/78
Interessado : Artman - Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Assunto : Inscrição no RCHF
Relator : Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27460/78
Interessado : Rapida - Conservação e Serviços Profissionais Ltda.
Assunto : Inscrição no RCHF
Relator : Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 25891/78
 Interessado : Metalúrgica Alber Flex Ltda.
 Assunto : Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
 Relator : , Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1 992a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMP-02; 03, 04 e 19.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro

OSMAR BARROS BARATA
 Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
 Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
 Membro

Processo nº : 026525/78
 Interessado : INED - Instrumental Médico do Brasil Ltda.
 Assunto : Pedido de renovação de inscrição no RCHF (reconsideração).
 Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.986a. Reunião (Ordinária) para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-09 e GEI-04.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro

OSMAR BARROS BARATA
 Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
 Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
 Membro

Processo nº : 026977/78
 Interessado : Papelaria Vencedora Ltda.
 Assunto : Pedido de renovação de inscrição no RCHF
 Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator,

decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-02; GMP-06 e 16.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro

OSMAR BARROS BARATA
 Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
 Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
 Membro

Processo nº : 027146/78
 Interessado : Laboratórios Beecham Ltda..
 Assunto : Pedido de inscrição no RCHI
 Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro

OSMAR BARROS BARATA
 Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
 Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
 Membro

Processo nº : 027186/78
 Interessado : Irmãos de Zorgi Ltda.
 Assunto : Inscrição no RCHF
 Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 027596/78
Interessado : Casa Milton Pianos Ltda.
Assunto : Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27641/78
Interessado : Casa Fachada Ltda.
Assunto : Inscrição no RCHF
Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 027849/78

Interessado : Simel - Sociedade Instaladora de Máquinas e Equipamentos Para Escritório Ltda.

Assunto : Pedido de inclusão de grupo

Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a inclusão do grupo GEI-01 no Certificado de inscrição da requerente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 028060/78
Interessado : Randal Alberto da Silva
Assunto : Inscrição no RCHF
Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-10; GMP-21.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 028081/78
Interessado : Móveis Teprman S.A.
Assunto : Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator,

decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 20 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 026815/78
Interessado : Costa & Carvalho Ltda.
Assunto : Inscrição no RCHF
Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 21 de dezembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 024087/78
Interessado : Seção de Material e Patrimônio/RA-III e outro
Assunto : Aquisição de material
Relator : João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 107/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela adjudicação do fornecimento do material de que trata a presente licitação, à firma EMAQ - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.

Publique-se.

Em 26 de dezembro de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27845/78
Interessado : Almoxarifado Central - CSM - SEA
Assunto : Aquisição de material
Relator : João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 198/78-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Cimento Tocantins S.A. na sua totalidade e da a seguir mencionada para o item indicado: A Construtiva Material de Construção Ltda., item 29.
2. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., itens 39, 49, 59 e 89 ;
BRALUZ CASCALHO E AREIA LTDA., item 69; e COUTO & COELHO LTDA., itens 19, 29, 79 e 99.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 26 de dezembro de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 28013/78
Interessado : Seção de Material e Patrimônio-RA-III
Assunto : Aquisição de material
Relator : João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 200/78-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Casa dos Parafusos Ltda.,
 2. Adjudicar o fornecimento do material relativo ao item único à firma PLANTEL S.A.
- Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 26 de dezembro de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 315635/78
Interessado : Administração das Unidades Desportivas-AUD
Assunto : Execução de serviço
Relator : João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 103/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas Leasing Associada Locação e Planejamento Ltda. e Servi-San Ltda., para o item 39, respectivamente.

2. Opinar pela adjudicação da execução dos serviços da seguinte forma:

FIANÇA INÓVEIS LTDA., item 29; REVISÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA., item 39; e AGROSERVICE-EMPREENHEIRA AGRÍCOLA LTDA., item 19.

Publique-se.

Em 26 de dezembro de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 026919/78
Interessado : Seção de Material e Patrimônio/SEC
Assunto : Aquisição de material
Relator : Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 109/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas Carvalho de Moraes & Cia. Ltda. para o item 39 e da Casa dos Parafusos Ltda. para os itens 29 e 39.

2. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo a presente licitação da seguinte forma:

Casa Planeta de Brasília S.A. Máquinas, Ferragens e Agropecuária - itens 29, 39 e 89;

Plantel S.A. - item 59;

Carvalho de Moraes & Cia. Ltda. - itens 49, 69 e 79;

Casa dos Parafusos Ltda. - item 19.

Publique-se.

Em 26 de dezembro de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 26926/78
Interessado : Seção de Material e Patrimônio-SEC
Assunto : Aquisição de material
Relator : Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite nº 194/78-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Casa Planeta de Brasília S.A. Máquinas, Ferragens e Agropecuária, para o item 19.

2. Adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte:

CASA DO BARATA FERRAGENS LTDAS., itens 19, 39 e 69; e CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA., itens 29, 49 e 59.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 26 de dezembro de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27565/78
Interessado : Seção de Material e Patrimônio - SES
Assunto : Aquisição de Material
Relator : Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite nº 195/78-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pelo encerramento do presente Convite.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências pertinentes.

Em 26 de dezembro de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27566/78
Interessado : Seção de Material e Patrimônio-RA-VI
Assunto : Aquisição de material
Relator : Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite nº 196/78-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material referente ao item único à firma DIMAS DE MELO PIMENTA S.A. INDÚSTRIA DE RELÓGIOS.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 26 de dezembro de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 28015/78
Interessado : Seção de Material e Patrimônio-RA-III
Assunto : Aquisição de material
Relator : Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite nº 201/78-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material relativo ao item único, à firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA S.A. MÁQUINAS, FERRAGENS E AGROPECUÁRIA.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 26 de dezembro de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 27844/78
Interessado : Seção de Material e Patrimônio-SEF
Assunto : Aquisição de material
Relator : Jurandir Pinto da Silva
Julgamento de Licitação: Convite nº 197/78-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Sequóia Móveis Ltda., para os itens 29, 39 (opção de menor preço) e 59.
2. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
SEQUÓIA MÓVEIS LTDA., item 39 (opção de maior valor); e ACECO ACES SÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA COMPUTADORES LTDA., itens 19, 29, 49, 59, 69, 79, 89, 99, 10, e 11.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 26 de dezembro de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 28371/78
Interessado : MAV - Comércio e Representações Ltda.
Assunto : Inscrição no RCHF
Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-03, 11, 18, 25, 28; GEI-02, 03, 08, 13 e GMP-17. Não foram considerados os GEI-10 e 99.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 26 de dezembro de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 28760/78
Interessado : Reicom - Industrial e Comercial Ltda.
Assunto : Inclusão de grupos
Relator : Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a inclusão dos GEI-03 e 09 no Certificado da requerente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 26 de dezembro de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 190/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 429645/77-FEDF,

RESOLVE:

1. Incorporar o Colégio Agrícola de Brasília à Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 82711, de 23 de novembro de 1973.

2. Aprovar o Regimento do Colégio Agrícola de Brasília que, assinado pelo Diretor-Executivo, a esta acompanha.

3. Os Empregos em Comissão do Colégio Agrícola de Brasília relacionados no Anexo I desta Resolução, ficam mantidos com as denominações ali indicados.

4. Ficam criados para o Colégio Agrícola de Brasília os Empregos em Comissão constantes do Anexo II desta Resolução.

5. Os empregos de provimento em comissão do Colégio Agrícola de Brasília, segundo seu número, natureza, denominação, símbolo e requisitos são os constantes do Anexo III.

6. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Fundação Educacional do Distrito Federal.

7. Fica o Diretor Gerente do Colégio Agrícola de Brasília responsável pela implantação, acompanhamento e controle do Regimento aprovado por esta Resolução mediante a orientação dos órgãos competentes da Fundação Educacional.

8. Esta Resolução entrará em vigor após a sua homologação pelo Governador do Distrito Federal, na forma do artigo 33, do Estatuto da Fundação Educacional, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de junho de 1976.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1978.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

GUÍDO MONDIN

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

ARMANDO RONTES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 190/78-CD

EMPREGOS EM COMISSÃO MANTIDOS PARA O COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO EC	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
01	Diretor - Gerente	04	
01	Supervisor de Internato	09	
01	Gerente Pedagógico	07	
01	Gerente Agropecuário	07	
01	Gerente Administrativo	07	
01	Chefe da Secretaria Escolar	09	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 190/78-CD

EMPREGOS EM COMISSÃO CRIADOS PARA O COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO EC	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
01	Assistente	09	
01	Supervisor de Produção e Comercialização	09	
01	Supervisor de Pessoal	10	
01	Supervisor de Material e Patrimônio	10	
01	Supervisor de Orçamento e Finanças	10	

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 190/78 - CD

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA

NOME DO ÓRGÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO EC	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
GERÊNCIA GERAL	01	Diretor-Gerente	04	
	01	Assistente	09	
GERÊNCIA PEDAGÓGICA	01	Gerente Pedagógico	07	
	01	Supervisor de Internato	09	
GERÊNCIA AGROPECUÁRIA	01	Gerente Agropecuário	07	
	01	Supervisor de Produção e Comercialização	09	
SECRETARIA ESCOLAR	01	Chefe da Secretaria Escolar	09	
	01	Assistente	09	
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	01	Gerente Administrativo	07	
	01	Supervisor de Pessoal	10	
	01	Supervisor de Material e Patrimônio	10	
	01	Supervisor de Orçamento e Finanças	10	

REGIMENTO DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DA ESTRUTURA

Art. 1º - O Colégio Agrícola de Brasília, estabelecimento integrante da Rede de Ensino Oficial do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 82711, de 23 de novembro de 1978, tem como fim específico implementar os programas e atividades de ensino agrícola integrado, de interesse da Fundação Educacional.

Art. 2º - Para cumprimento de sua finalidade, o Colégio Agrícola de Brasília tem a seguinte estrutura orgânica:

GERÊNCIA GERAL

Secretaria Escolar
Gerência Pedagógica
Gerência Agropecuária
Gerência Administrativa

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

SEÇÃO I

DA EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Art. 3º - À Gerência Geral compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução dos planos, programas e projetos desenvolvidos no estabelecimento;
- II - elaborar e fazer executar programas, projetos e atividades necessárias ao desenvolvimento do estabelecimento de ensino;
- III - supervisionar a realização de estudos, pesquisas e experimentações necessárias ao desenvolvimento do ensino agrícola;
- IV - promover o contínuo aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem;
- V - fornecer dados e informações à Fundação Educacional, para propiciar condições de realizar o acompanhamento, supervisão e inspeção das atividades programadas e desenvolvidas no estabelecimento.

Art. 4º - À Secretaria Escolar, unidade orgânica diretamente subordinada à Gerência Geral, compete:

- I - realizar matrículas de alunos ou seu cancelamento;
- II - organizar, executar e manter atualizados os registros escolares, o arquivamento, o fichário dos documentos do corpo discente e a correspondência escolar;
- III - expedir documentos, obedecendo as instruções internas do Colégio e a legislação em vigor;
- IV - divulgar, no âmbito do estabelecimento, os resultados do rendimento escolar;
- V - computar a frequência dos alunos;
- VI - conservar, em local apropriado, os diários de classe dos professores e apresentá-los às autoridades competentes, quando solicitados;
- VII - franquear às autoridades competentes os dados dos solicitados, referentes aos alunos;
- VIII - expedir diplomas, certificados, transferências

cias e demais documentos de interesse dos alunos;

- IX - executar outras atividades específicas da área da Secretaria Escolar, na forma das normas e regulamentos vigentes.

Art. 59 - A Gerência Pedagógica, unidade orgânica diretamente subordinada à Gerência Geral, compete:

- I - executar, em articulação com as unidades correspondentes da Fundação Educacional, a programação, acompanhamento, controle e avaliação das atividades relativas ao ensino pedagógico no estabelecimento;
- II - orientar, controlar e prestar a assistência técnico-pedagógica necessária aos corpos docente e discente do Colégio;
- III - planejar e implementar atividades de laboratório destinados aos alunos e professores;
- IV - planejar a utilização dos recursos audiovisuais necessários às atividades do estabelecimento;
- V - colaborar na elaboração da escala anual de aulas práticas profissionalizantes para os alunos dos setores agropecuários;
- VI - executar outras atividades relacionadas com a área pedagógica.

Parágrafo Único - Compete, ainda, à Gerência Pedagógica, a execução das seguintes atividades:

A - relativamente à Orientação Pedagógica:

- I - participar da elaboração do planejamento pedagógico do estabelecimento;
- II - orientar e acompanhar os programas de ensino das disciplinas de educação geral e formações especiais;
- III - fornecer subsídios para diagnóstico do aproveitamento do aluno;
- IV - selecionar metodologias e instrumental adequados aos objetivos do processo ensino-aprendizagem;
- V - organizar a biblioteca do estabelecimento e promover a atualização do seu acervo didático;
- VI - guardar, conservar e restaurar o acervo bibliográfico;
- VII - orientar e auxiliar consultantes e pesquisadores;
- VIII - programar a utilização dos equipamentos e a elaboração de material audiovisual;
- IX - executar outras atividades relacionadas com a área pedagógica.

B - relativamente à Orientação Educacional:

- I - realizar a orientação educacional e vocacional do educando por meio de procedimentos previamente definidos;
- II - realizar estudos e pesquisas na área da orientação educacional e vocacional, visando a aperfeiçoar os procedimentos adotados;
- III - sistematizar o processo de aperfeiçoamento e encaminhamento do aluno para o estágio supervisionado;
- IV - promover a integração do aluno com a escola-família-comunidade;
- V - manter arquivos de referência, estudos e informações educacionais e profissionais;
- VI - sondar as aptidões do aluno, através de técnicas apropriadas e do esforço conjunto de professores, familiares e membros da comunidade;
- VII - aconselhar, com o processo de ajuda na escolha da profissão, na continuidade do estudo, bem como no sentido da integração nos grupos e na

comunidade escolar;

- VIII - orientar o aluno no sentido de conduzi-lo à obtenção de melhor rendimento escolar na série ou curso em que se encontra;
- IX - encaminhar o educando para assistência médico-dentária, quando necessário;
- X - executar outras atividades relacionadas com a orientação educacional.
- C - relativamente à Disciplina e Internato:
 - I - acompanhar e apreciar, o quanto possível, a conduta do aluno;
 - II - diligenciar para que sejam cumpridas, pelo aluno, as normas traçadas pelo estabelecimento;
 - III - controlar a permanência e o afastamento do aluno, através de instrumentos próprios;
 - IV - receber pais ou responsáveis dos alunos, fornecendo-lhes as informações de ordem disciplinar;
 - V - receber e entregar correspondências destinadas aos alunos;
 - VI - advertir alunos que apresentarem conduta incorreta, sugerindo, quando necessário, as punições cabíveis;
 - VII - orientar os alunos sobre suas obrigações e responsabilidades;
 - VIII - realizar reuniões de alunos para discutir assuntos disciplinares;
 - IX - conferir e examinar o enxoval dos alunos;
 - X - supervisionar e controlar a limpeza e o aseo nos alojamentos, salas de estudo, laboratórios e também nos ambientes de recreação;
 - XI - orientar e prestar as informações necessárias aos alunos novos, inclusive ajudá-los no processo de ambientação no estabelecimento;
 - XII - indicar pessoas para acompanhar alunos em excursões ou viagens de estudos ou observações técnicas;
 - XIII - executar outras atividades relacionadas com a disciplina e internato.

Art. 60 - A Gerência Agropecuária, unidade orgânica diretamente subordinada à Gerência Geral, compete:

- I - controlar a execução de todos os projetos agropecuários do Colégio ou de alunos;
- II - elaborar, juntamente com a Gerência Pedagógica, a escala anual de aulas práticas profissionalizantes para os alunos dos setores agropecuários;
- III - organizar a comercialização de produtos agropecuários do Colégio ou de alunos, orientando o recolhimento da receita oriunda das vendas, ao setor próprio;
- IV - executar outras atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos do estabelecimento.

Parágrafo Único - Compete, ainda, à Gerência Agropecuária a execução das seguintes atividades:

A - relativamente à Produção:

- I - assistir, acompanhar e diligenciar todas as atividades programadas, para que o complexo técnico atinente aos projetos agrícolas e zootécnicos se desenvolva satisfatoriamente;
- II - levantar o material necessário à execução dos projetos agropecuários;
- III - controlar o desempenho de todo o pessoal técnico em execução de tarefas agropecuárias, inclusive no acompanhamento de alunos distribuídos nas várias áreas que lhe são afetas;
- IV - registrar todo o material distribuído aos se

- tores de produção e acompanhar a sua utilização;
- V - orientar e acompanhar todas as atividades de culturas e criações, observando o planejamento agropecuário respectivo;
- VI - elaborar, com o corpo técnico-docente, a escala de plantões de alunos e funcionários necessários à continuidade das atividades de manejo das criações e assistência às culturas;
- VII - executar outras atividades relacionadas com a produção, necessárias à consecução dos objetivos do estabelecimento.
- B - relativamente à Comercialização:
- I - articular-se com o responsável pelas atividades de produção, informando-se dos projetos em andamento, estágios vegetativos e respectivas épocas de colheita;
- II - efetuar pesquisa do mercado hortigranjeiro do Distrito Federal, objetivando a identificação dos preços vigentes, dos melhores compradores e da melhor forma de comercialização dos produtos;
- III - realizar a comercialização dos produtos agropecuários e outros, oriundos dos projetos do Colégio, de alunos ou adquiridos pelo setor próprio;
- IV - proceder aos registros do material destinado à comercialização e consumo;
- V - registrar o material comercializado, consumido ou utilizado pelo refeitório e pelas unidades do Colégio em termos contábeis;
- VI - elaborar a tabela de preços dos produtos comercializáveis e receber o recolhimento dos valores arrecadados;
- VII - elaborar relatórios do movimento dos produtos comercializados, consumidos e distribuídos, por setor de produção;
- VIII - cumprir e fazer cumprir instruções e normas referentes à comercialização;
- IX - executar outras atividades relacionadas com a comercialização.

SEÇÃO II

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 79 - A Gerência Administrativa, unidade orgânica diretamente subordinada à Gerência Geral, compete:

- I - dirigir, supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a pessoal, material, compras, orçamento, finanças, patrimônio e serviços gerais;
- II - executar outras atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos do estabelecimento.

Parágrafo Único - Compete, ainda, à Gerência Administrativa, a execução das seguintes atividades:

- A - relativamente ao Pessoal:
- I - organizar e manter cadastro setorial de pessoal;
- II - expedir documentos relativos a pessoal;
- III - controlar, apurar e encaminhar a frequência dos servidores, inclusive do corpo docente;
- IV - elaborar escala de férias dos servidores;
- V - manter atualizadas as fichas funcionais e financeiras dos servidores;
- VI - elaborar escalas especiais de trabalho de acordo com a lei;

- VII - instruir processos relativos a direitos e deveres do servidor;
- VIII - proceder à movimentação de pessoal;
- IX - proceder a anotações em carteira individual de trabalho, exceto as relativas à admissão e rescisão de contrato de trabalho;
- X - conceder abono-família, licença de gala e licença de nojo;
- XI - preencher formulários relacionados com previdência social, auxílio doença, auxílio funeral, auxílio natalidade e acidentes de trabalho;
- XII - cumprir as normas e diretrizes da Fundação Educacional do Distrito Federal, quanto aos servidores a ela vinculados.
- B - relativamente ao Orçamento, Finanças e Contabilidade:
- I - exercer os encargos de natureza orçamentária e financeira;
- II - manter o controle financeiro e opinar sobre eventuais alterações de programação;
- III - preparar prestações de contas dos recursos financeiros sub-repassados da Fundação Educacional;
- IV - praticar atos relativos ao controle e movimentação de créditos orçamentários e extra-orçamentários;
- V - executar registro contábel dos atos e fatos administrativos, de acordo com a determinação da Fundação Educacional;
- VI - elaborar balancetes e demonstrativos contábeis;
- VII - efetuar conciliações bancárias e outras de natureza contábil.
- C - relativamente ao Material:
- I - manter controle físico do material em depósito;
- II - controlar os limites de estoque máximo e mínimo de material;
- III - elaborar balancete de entrada e saída de material;
- IV - examinar, conferir, receber e armazenar material;
- V - entregar o material requisitado;
- VI - inventariar o material em depósito;
- VII - comunicar a existência de material inservível ou obsoleto;
- VIII - elaborar e manter atualizados os mapas de resumo do movimento de material e do inventário de estoque;
- IX - promover a compra de material necessário ao funcionamento do estabelecimento.
- D - relativamente ao Patrimônio:
- I - manter registro dos bens patrimoniais com carga para as demais Gerências;
- II - adotar e divulgar a adoção de medidas de segurança e conservação de bens patrimoniais;
- III - conferir a exatidão das cargas de material permanente, equipamentos e instalações;
- IV - inventariar os bens patrimoniais existentes no Colégio, distribuídos às Gerências;
- V - atribuir e controlar a responsabilidade pela guarda e manutenção de bens patrimoniais;
- VI - proceder à transferência de carga de bens

patrimoniais, sempre que houver alteração de responsáveis;

VII - providenciar o tombamento, no caso de aquisição de bem imóvel, ampliação e reformas, conclusão ou recebimento de obras, à vista de títulos hábeis de propriedade dos imóveis;

VIII - estabelecer controle específico quanto à aquisição de semoventes, observando-se as suas características;

IX - providenciar o recolhimento de bens patrimoniais inservíveis, anti-econômicos, obsoletos ou irrecuperáveis;

X - promover a alienação de bens considerados inservíveis, anti-econômicos ou obsoletos;

XI - promover o conserto, manutenção ou recuperação de bens móveis de caráter permanente.

E - relativamente aos Serviços Gerais:

I - controlar as viaturas quanto à sua movimentação e manutenção, observadas as normas legais vigentes;

II - manter os serviços de copa, economato, cozinha e lavanderia;

III - manter os serviços de portaria, vigilância e segurança do Colégio;

IV - zelar pela conservação das dependências internas e externas do prédio.

SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS GENÉRICAS

Art. 89 - A todas as unidades orgânicas compete, genericamente:

I - adotar medidas necessárias à melhoria da execução de suas respectivas atividades;

II - elaborar a sua programação anual de trabalho;

III - elaborar os atos relativos às suas respectivas competências;

IV - manter documentos e material bibliográfico de sua utilização sistemática e permanente;

V - manter e conservar o material permanente necessário aos seus serviços;

VI - promover o desenvolvimento dos seus recursos humanos.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS OCUPANTES DE EMPREGOS EM COMISSÃO E PERMANENTES

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS OCUPANTES DE EMPREGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA

Art. 99 - Ao Diretor Gerente, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir portarias, normas e instruções de serviços relacionadas ao estabelecimento;

II - supervisionar e orientar as atividades do ensino agropecuário;

III - aprovar a escala de férias dos empregados e autorizar as alterações que se fizerem necessárias, desde que não incida em acumulação;

IV - aprovar planos, programas e projetos de trabalho;

V - desempenhar as funções de ordenador de despesas;

VI - baixar atos administrativos;

VII - aprovar medidas que visem à racionalização de

métodos e processos de trabalho;

VIII - movimentar, juntamente com o Gerente Administrativo, os recursos financeiros do Colégio;

IX - aprovar a realização de experimentos;

X - assinar, juntamente com o Secretário Escolar, diplomas, certificados, fichas escolares e outros documentos pertinentes aos alunos e ao Colégio;

XI - aprovar a escala anual de aulas práticas profissionalizantes para os alunos dos setores agropecuários;

XII - propor a adoção de metodologia e instrumental adequados aos objetivos do processo ensino-aprendizagem.

Art. 10 - Ao Gerente Pedagógico, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - propor a programação dos trabalhos a serem realizados pela Gerência;

II - transmitir ordens e instruções emanadas da Gerência Geral;

III - examinar e encaminhar as propostas curriculares, bem como suas alterações;

IV - propor projetos e atividades de experimentos pedagógicos;

V - aprovar calendário de exames, assim como sua realização;

VI - examinar e encaminhar planos e programas de cursos e exames;

VII - propor esquema de funcionamento de estágios;

VIII - propor critérios de seleção, movimentação e lotação de professores e especialistas;

IX - propor o perfil dos cursos de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de professores e especialistas;

X - sugerir a adoção de metodologias e instrumental adequados aos objetivos do programa ensino-aprendizagem;

XI - analisar o currículo de alunos transferidos para o Colégio, a fim de indicar as adaptações e concessões de créditos, quando necessário.

Art. 11 - Ao Gerente Agropecuário, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - propor a escala anual de aulas práticas;

II - providenciar a obtenção do material necessário aos projetos agropecuários;

III - propor a programação anual dos trabalhos da Gerência;

IV - propor o desenvolvimento de projetos e atividades de experimentos agrícolas;

V - transmitir ordens e instruções emanadas da Gerência Geral;

VI - supervisionar a execução das atividades agropecuárias do Colégio.

Art. 12 - Ao Secretário Escolar, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - assinar, juntamente com o Diretor Gerente, diplomas, certificados, fichas escolares e outros documentos pertinentes aos alunos;

II - assinar editais relativos a exames, matrículas e outras comunicações específicas da Secretaria;

III - atender à comunidade escolar, prestando esclarecimentos referentes à escrituração escolar e à legislação vigente;

IV - comunicar aos alunos e a seus pais as mensagens, através do boletim ou caderneta escolar.

Art. 13 - Ao Gerente Administrativo, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

- I - propor a realização de despesa;
- II - propor a programação dos trabalhos a serem realizados pela Gerência;
- III - propor instruções complementares sobre administração de material e patrimônio, bem como sobre movimentação, uso, conservação e reparos de veículos;
- IV - sugerir a instauração de inquérito administrativo;
- V - movimentar, juntamente com o Diretor Gerente, os recursos financeiros do Colégio.

Art. 14 - A todos os titulares de Empregos em Comissão de Direção e Chefia, cabe, genericamente:

- I - cumprir e fazer cumprir portarias, normas e instruções de serviço a que estiverem obrigados;
- II - fornecer dados para elaboração da proposta orçamentária;
- III - manter a disciplina do pessoal;
- IV - comunicar ao Diretor Gerente os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na execução desse Regimento, propondo as medidas adequadas;
- V - zelar pela adequada utilização do material permanente necessário aos seus serviços;
- VI - apresentar relatório das atividades das suas respectivas áreas.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS OCUPANTES DOS DEMAIS EMPREGOS EM COMISSÃO

Art. 15 - Aos Supervisores, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

- I - executar, de acordo com as respectivas especializações, atividades decorrentes da divisão interna de trabalho da unidade orgânica a que se subordinam, capituladas nos parágrafos únicos, dos artigos 59, 69 e 79, deste Regimento;
- II - chefiar equipes ou turmas de trabalho.

Art. 16 - Ao Assistente, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

- I - assistir o Diretor Gerente em assuntos de natureza técnica e administrativa;
- II - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções emanadas da Gerência Geral;
- III - analisar e rever atos a serem baixados pelo diretor do estabelecimento;
- IV - representar o Diretor Gerente, quando designado;
- V - manter coleção da legislação de interesse do Colégio;

VI - receber, examinar e encaminhar documentos e correspondências;

VII - receber e encaminhar pessoas;

VIII - executar as atividades de protocolo, movimentação e arquivo;

IX - executar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Diretor Gerente.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS EMPREGADOS

Art. 17 - Ao demais empregados do Colégio, além das tarefas que lhes forem típicas, pela especialidade funcional e especificações do emprego que ocuparem, definidos na legislação vigente ou em normas a ela complementares, cabe:

- I - cumprir, com zelo e pontualidade, seus deveres e as ordens de seus superiores hierárquicos;
- II - proceder com distinção e cortesia no exercício de suas funções;
- III - usar adequadamente os bens do Colégio, visando ao seu melhor aproveitamento e perfeita conservação;
- IV - sugerir ao chefe imediato as providências que julguem úteis à efetivação dos fins do Colégio e ao aperfeiçoamento dos respectivos serviços.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os ocupantes de Emprego em Comissão do Colégio, em seus impedimentos legais ou eventuais, terão substitutos designados pelo Diretor-Executivo da FEDF, observadas as normas vigentes sobre a matéria.

Art. 19 - Os titulares dos órgãos do Colégio Agrícola de Brasília articular-se-ão entre si, com vistas ao cumprimento das respectivas competências orgânicas.

Parágrafo Único - A articulação do Colégio Agrícola de Brasília com os órgãos da Fundação Educacional será feita pelo Diretor Gerente ou pelos Gerentes de linha, com o conhecimento daquele.

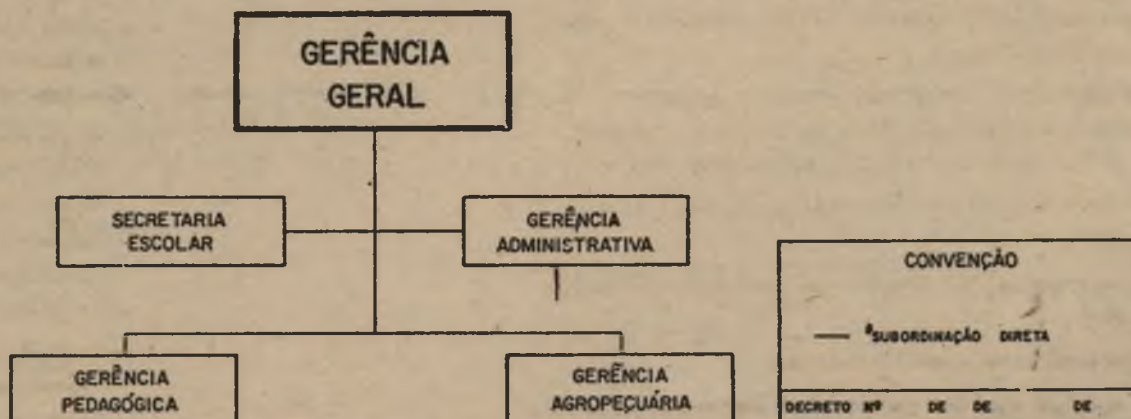
Art. 20 - A subordinação hierárquica dos órgãos do Colégio define-se pela posição de cada um deles na estrutura orgânica, de acordo com o organograma anexo pelo enunciado de suas competências.

Art. 21 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação e execução deste Regimento serão dirimidas pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, ouvidos os órgãos técnicos competentes.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional
do Distrito Federal

ORGANOGRAMA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

P O R T A R I A D E 13 D E D E Z E M B R O D E 1978.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de setembro de 1967,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da servidora NORMISA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 18.388, Assessora Técnica, Código LT-DAS 102.1, desta Secretaria, para viajar em objeto de serviço, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 14 a 15 de dezembro de 1978.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

P O R T A R I A D E 18 D E D E Z E M B R O D E 1978.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de setembro de 1967,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor RENATO MUYLAERT DE AZEVEDO, Assessor, DAS-102.1, matrícula 18.479, desta Secretaria, para viajar em objeto de serviço, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 19 de dezembro de 1978.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

P O R T A R I A D E 18 D E D E Z E M B R O D E 1978.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de setembro de 1967,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da servidora NORMISA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 18.388, Assessora Técnica, Código LT-DAS 102.1, desta Secretaria, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Salvador - BA, no período de 18 a 20 de dezembro de 1978.

Brasília, 18 de DEZEMBRO de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

P O R T A R I A D E 26 D E D E Z E M B R O D E 1978.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de setembro de 1967,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da servidora NORMISA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 18.388, Assessora Técnica, Código LT-DAS 102.1, desta Secretaria, para viajar em objeto de serviço, às cidades de Foz do Iguaçu (PR) Porto Alegre (RS) e São Paulo (SP), no período de 26 a 29 de dezembro de 1978.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

P O R T A R I A D E 26 D E D E Z E M B R O D E 1978.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de setembro de 1967,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor RENATO MUYLAERT DE AZEVEDO, Assessor, Código DAS 102.1, matrícula nº 18.479, desta Secretaria, para viajar às cidades de FOZ DO IGUAÇU (PR), PORTO ALEGRE (RS) e SÃO PAULO, no período de 26 a 29 de dezembro de 1978.

Brasília, 26 de DEZEMBRO de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO nº 85 /78

Aprova a alteração do Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1978.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Orçamento Interno por Programas-OIP, da FSSDF, para o exercício financeiro de 1978, que estima a receita em Cr\$ 82.612.537,00 (oitenta e dois milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor.

2. A receita da Fundação do Serviço Social do DF será arrecadada na forma da legislação e das normas em vigor, de acordo com a discriminação constante do Anexo I da presente Resolução, obedecendo ao seguinte desdobramento:

I - RECEITA PRÓPRIA	Cr\$1,00
RECEITAS CORRENTES	10.020.000
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.820.000
RECEITAS DIVERSAS	8.200.000
RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$1,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	12.100.000
Amortização de Empréstimos concedidos	1.000
SUPERAVIT Financeiro (§ 29, art 43, Lei 4320/64)	3.583.473
TOTAL	25.704.473

II - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Transferências Correntes	53.893.064
Transferências de Capital	3.015.000

TOTAL	56.908.064
TOTAL GERAL	82.612.537

3. A despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal será realizada de conformidade com a discriminação constante dos Anexos II e III da presente Resolução, obedecendo ao seguinte desdobramento:

III - DESPESAS POR PROGRAMAS	Cr\$1,00
Coordenação Superior e Administração Geral	42.833.731
Integração da Comunidade	39.778.806
TOTAL	82.612.537

4. Esta Resolução entrará em vigor, a partir desta data.

5. Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 22 de dezembro de 1978.

Marival Pereira Tapoca
PRESIDENTE

Leandro Pimenta Reis

Antônio da Silva Guimarães

João Eduardo Correia Alvim

Vital de Moraes Andrade

ANEXO I**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA PARA 1978****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****PARA O EXERCÍCIO DE 1978**

QUADRO Nº 01 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 85 DE 22 DE dezembro DE 1978.
SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RUBRICAS E ALÍNEAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00	RECEITAS CORRENTES			63.913.064
1200.00	RECEITAS PATRIMONIAIS			1.820.000
1210.00	Receitas Imobiliárias		200.000	
1220.00	Participação e Dividendos		1.000	
1290.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.619.000	
1400.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			53.893.064
1460.00	Contribuições		53.893.064	
1462.00	Contribuições dos Estados - GDF	53.893.064		
1500.00	RECEITAS DIVERSAS			8.200.000
1510.00	MULTAS		50.000	
1520.00	Indenizações e Restituições		10.000	
1590.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		8.140.000	
1599.00	OUTRAS RECEITAS			
1599.01	Receitas do Serviço de Estacionamento em Áreas Especiais	8.052.000		
1599.02	Taxa de Administração		88.000	
2000.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.116.000
2300.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			12.000.000
2310.00	Bens Móveis		-99.000	
2320.00	Bens Imóveis		12.001.000	
2400.00	Amortização de Empréstimos Concedidos			1.000
2500.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.015.000
2530.00	Auxílio e/ou Contribuição		3.015.000	
2432.00	Auxílio e/ou Contribuição dos Estados-GDF	3.015.000		
	SUPERAVIT FINANCEIRO (§ 29 Art.43-Lei 4320/64)			3.583.473
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			82.612.537

A N E X O I I
NATUREZA DA DESPESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
PARA O EXERCÍCIO DE 1 978

QUADRO Nº 02 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 85 DE 23 DE dezembro DE 1 978.
SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			66.367.537
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			48.130.731
3.1.1.0	PESSOAL		33.435.042	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	33.435.042		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		7.075.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		6.180.689	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	140.000		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.040.689		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		1.140.000	
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18.236.806
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		30.000	
3.2.3.3	SALÁRIO FAMÍLIA	30.000		
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.610.000	
3.2.5.1	OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS		6.260.000	
3.2.5.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES		3.350.000	
01	FGTS	2.800.000		
02	PASEP	550.000		
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.596.806	
3.2.7.6	PESSOAS	2.450.000		
3.2.7.9	DIVERSOS	6.146.806		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			16.245.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			15.780.551
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		13.865.551	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		1.765.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		150.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			464.449
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		464.449	
T O T A L				82.612.537

A N E X O I I I
DESPESAS POR PROGRAMAS PROJETOS
E ATIVIDADES

PROGRAMA INTEGRAÇÃO DE COMUNIDADE
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES

QUADRO Nº 03 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 65 DE 22 DE dezembro DE 1 978.
SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.01	Atendimento ao Menor na Comunidade	3.538.002		3.538.002
1.02	Orientação para Redução de Custos Sociais	10.000		10.000
1.03	Sistematização e Divulgação de Informações	32.000		32.000
1.04	Atendimento aos Estratos Populacionais Carentes	1.902.000		1.902.000
1.05	Organização e Capacitação de Obras Sociais	22.000		22.000
1.06	Orientação do Grupo Familiar para o Trabalho	147.500		147.500
1.07	Recreação, Esportiva e Cultural	65.000		65.000
1.08	Atendimento Integral do Menor Órfão e/ou Abandonado	7.865.304		7.865.304
1.09	Utilização, Preservação e Implantação e Equipamento Comunitário			
1.10	Coordenação de Grupos Comunitários	182.000		182.000
2.01	Recursos Humanos para o Desenvolvimento do Programa		26.015.000	26.015.000
T O T A L		13.763.806	26.015.000	39.778.806

PROGRAMA INTEGRAÇÃO DE COMUNIDADE
NATUREZA DA DESPESA

QUADRO Nº 04 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 85 DE 22 DE dezembro DE 1978.
SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			39.328.806
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			24.717.000
3.1.1.0	PESSOAL		20.000.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	20.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		3.915.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		242.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	242.000		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		560.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.611.806
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.000	
3.2.3.3	SALÁRIO FAMÍLIA	15.000		
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.000.000	
3.2.5.1	OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS	4.200.000		
3.2.5.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES			
01	FGTS	1.800.000		
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.596.806	
3.2.7.6	PESSOAS	2.450.000		
3.2.7.9	DIVERSOS	6.146.806		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			450.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			450.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		400.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		50.000	
T O T A L				39.778.806

PROGRAMA: COORDENAÇÃO SUPERIOR E ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES

QUADRO Nº 05 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 85 DE 22 DE dezembro DE 1978
SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.11	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento de Comunidade	14.330.000		14.330.000
2.02	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior e Administração Geral		25.703.731	25.703.731
2.03	Manutenção do Serviço Público de Estacionamento		2.800.000	2.800.000
T O T A L		14.330.000	28.503.731	42.833.731

PROGRAMA COORDENAÇÃO SUPERIOR E ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESAQUADRO Nº 06 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 85 DE 22 DE dezembro DE 1978
SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			27.038.731
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			23.413.731
3.1.1.0	PESSOAL		13.435.042	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	13.435.042		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		3.160.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		5.938.689	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	140.000		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.798.689		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		580.000	
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.625.000
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.000	
3.2.3.3	SALÁRIO FAMÍLIA	15.000		
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.610.000	
3.2.5.1	OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS	2.060.000		
3.2.5.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES			
01	FGTS	1.000.000		
02	PASEP	550.000		
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			15.795.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			15.530.551
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		13.865.551	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		1.365.000	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		100.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			464.449
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		464.449	
T O T A L				42.833.731

RESOLUÇÃO Nº 90/78

Aprova o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1979.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais;

R E S O L V E:

Aprovar o Orçamento Interno por Programas (OIP) da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1979, que estima a Receita em Cr\$ 96.045.000,00 (noventa e seis milhões, quarenta e cinco mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual valor.

2. A receita da Fundação do Serviço Social será arrecadada na forma da legislação e das normas em vigor, de acordo com a discriminação constante do Anexo I da presente Resolução, obedecendo ao seguinte desdobramento:

I - RECEITA PRÓPRIA	Cr\$1,00
RECEITAS CORRENTES	3.280.000
RECEITAS PATRIMONIAIS	280.000
RECEITAS DIVERSAS	3.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$1,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	200.000
T O T A L	3.480.000

II - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Transferências Correntes	80.565.000
Transferências de Capital	12.000.000
TOTAL	92.565.000
TOTAL GERAL	96.045.000

3. A despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal será realizada de acordo com a discriminação constante dos Anexos II e III da presente Resolução, obedecendo ao seguinte desdobramento:

III - DESPESAS POR PROGRAMAS	Cr\$1,00
Desenvolvimento de Comunidade	10.400.000
Administração	85.645.000
T O T A L	96.045.000

4. Esta Resolução entrará em vigor, a partir desta data.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1978

Marcelo Pereira Tapia
PRESIDENTE

ROJANE DA SILVA GOMES

José Eduardo Correia Alvim

Vital de Mello Aguiar

A N E X O I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA PARA 1.979
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
PARA O EXERCÍCIO DE 1979

(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RUBRICAS E ALINEAS	F O N T E S	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00	RECEITAS CORRENTES			83.845.000
1200.00	Receitas Patrimoniais			280.000
1210.00	Receitas Imobiliárias		278.000	
1220.00	Participação e Dividendos		2.000	
1400.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			80.565.000
1460.00	Contribuições		80.565.000	
1462.00	Contribuições dos Estados - G.D.F	80.565.000		
1500.00	RECEITAS DIVERSAS			3.000.000
1510.00	Multas		20.000	
1520.00	Indenizações e Restituições		20.000	
1590.00	Outras Receitas Diversas		2.960.000	
1599.00	Outras Receitas		-	-
1599.01	Receitas do Serviço de Parq.em Áreas Especiais	2.960.000		
2000.00	RECEITAS DE CAPITAL			12.200.000
2300.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			200.000
2310.00	Bens Móveis		200.000	
2500.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			12.000.000
2530.00	Auxílio e/ou Contribuição		12.000.000	
2532.00	Auxílio e/ou Contribuições dos Estados - G.D.F	12.000.000		

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

96.045.000

A N E X O I I

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			83.845.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			80.065.000
3.1.1.0	Pessoal		66.465.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	58.565.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	7.900.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		8.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		5.500.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	350.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.150.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		100.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.780.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		2.500.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	2.500.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		780.000	
3.2.5.3	Salário Família	10.000		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	770.000		
3.2.8.0	Contribuições p/Formação do Patrimônio Ser.Púb.(PASEP)		500.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			12.200.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			12.200.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		10.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.200.000	
T O T A L.....				96.045.000

A N E X O I I I
DEMONSTRATIVOS POR SUBPROGRAMAS

DESPESA POR PROGRAMAS, PROJETOS E

ATIVIDADES

01. PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE

Demonstrativo Por Subprogramas

CÓDIGO	SUBPROGRAMAS	F I X A D O	T O T A L
1.	Assessoramento e Capacitação de Grupos	176.000	176.000
2.	Bem-Estar Social	10.224.000	10.224.000
T O T A L.....		10.400.000	10.400.000

01. PROGRMA: DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE

Demonstrativos dos Projetos e Atividades

(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.12	ASSESSORIA AO GRUPO REPRESENTATIVO DO GUARÁ	10.000	-	10.000
1.13	INCENTIVO À INTEGRAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS	5.000	-	5.000
1.14	ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA AO GRUPO DE MONITORES DE RECREAÇÃO, E LAZER	40.000	-	40.000
1.15	ORGANIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO A GRUPOS CULTURAIS	25.000	-	25.000
1.16	ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA AO GRUPO DE MÃES	5.000	-	5.000
1.17	ASSESSORAMENTO AO GRUPO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	5.000	-	5.000
1.18	ORIENTAÇÃO A GRUPOS DE INTERESSE ESPECÍFICO	3.000	-	3.000
1.20	ASSESSORAMENTO A GRUPOS	15.000	-	15.000
1.26	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DAS APMs DE SOBRADINHO	3.000	-	3.000
1.27	FORTALECIMENTO A GRUPOS EXISTENTES	50.000	-	50.000
1.30	ASSESSORIA A GRUPO COMUNITÁRIO DA " L NORTE"	2.500	-	2.500
1.31	COORDENAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE TAGUATINGA	10.000	-	10.000
1.32	ORGANIZAÇÃO DO GRUPO DE MÃES DOS MENORES DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO MENOR	2.500	-	2.500
2.01	ATENDIMENTO AO MENOR EM REGIME DE SEMI-INTERNATO	408.645	-	408.645
2.03	INCENTIVO À RECREAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	33.000	-	33.000
2.04	ATENDIMENTO AO MENOR EM REGIME DE SEMI-INTERNATO	463.999	-	463.999
2.05	ATENDIMENTO AO MENOR EM REGIME DE SEMI-INTERNATO	1.000.000	-	1.000.000
2.06	APOIO EMERGENCIAL	73.000	-	73.000
2.09	ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DA CLIENTELA CARENTE	40.000	-	40.000
2.10	ATENDIMENTO AO MENOR EM REGIME DE INTERNATO	44.244	-	44.244
2.13	LARES DE CUIDADOS DIURNOS	100.000	-	100.000
2.15	INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10.000	-	10.000
2.16	ORIENTAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MENOR CARENTE	40.000	-	40.000
2.17	ATENDIMENTO A MIGRANTES E POPULAÇÃO CARENTE	319.203	-	319.203
2.21	ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL	48.000	-	48.000
2.24	INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE PLANALTINA	24.000	-	24.000
2.25	LARES COMUNITÁRIOS SUBSTITUTOS	240.000	-	240.000
2.26	ATENDIMENTO À CLIENTELA CARENTE	210.860	-	210.860
2.28	HORTA ECONÔMICA DA COMISSÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE SOBRADINHO	12.000	-	12.000
2.30	SISTEMATIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	117.500	-	117.500
2.32	ATENDIMENTO AO MENOR EM REGIME DE SEMI-INTERNATO	256.183	-	256.183
2.33	ATENDIMENTO AOS ESTRATOS POPULACIONAIS CARENTES	10.000	-	10.000
2.34	ATENDIMENTO DO MENOR NA LINHA PREVENTIVA	19.500	-	19.500
2.38	ATENDIMENTO AO MENOR EM REGIME DE SEMI-INTERNATO	868.866	-	868.866
2.41	COLOCAÇÃO FAMILIAR GRATUITA OU SUBSIDIADA	337.000	-	337.000
2.42	RECEPÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENCAMINHAMENTO DO MENOR ÓRFÃO E/OU ABANDONADO	2.100.000	-	2.100.000
2.43	ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE E/OU ABANDONADO	3.448.000	-	3.448.000
T O T A L.....		10.400.000		10.400.000

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ÍTEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.200.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			6.930.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		5.900.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.030.000	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	350.000		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	680.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.270.000
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.500.000	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500.000		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		770.000	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	770.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			200.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			200.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000	
T O T A L				10.400.000

02. PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO POR SUBPROGRAMA

(Cr\$ 1,00)			
CÓDIGO	SUBPROGRAMA	FIXADO	T O T A L
I.	Administração Geral	85.645.000	85.645.000
T O T A L		85.645.000	85.645.000

02. PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVOS DOS PROJETOS E ATIVIDADES

(Cr\$ 1,00)				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
01.	Construção e Ampliação das Unidades de			
	Atendimento ao Menor	12.000.000		12.000.000
02.	Manutenção das Atividades da Fundação do			
	Serviço Social do Distrito Federal		73.645.000	73.645.000
T O T A L		12.000.000	73.645.000	85.645.000

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

(Cr\$ 1,00)				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ÍTEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			73.645.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			73.135.000
3.1.1.0	PESSOAL		66.465.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	58.565.000		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	7.900.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		2.100.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		4.470.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4.470.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		100.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			510.000
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		10.000	
3.2.5.3	SALÁRIO FAMÍLIA	10.000		
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)		500.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			12.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			12.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000.000	
T O T A L				85.645.000

RESOLUÇÃO Nº 91 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978.

Aprova o Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1979.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Aprovar o Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1979, que estima a receita em Cr\$ 96.045.000,00 (noventa e seis milhões e quarenta e cinco mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual valor.

2. A Receita e Despesa da Fundação do Serviço Social dar-se-ão na forma da legislação e das normas em vigor.
3. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979.
- Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de dezembro de 1979.

MELQUIE DA SILVA GUARAPUSSA

Marival Pereira Tapioa
PRESIDENTE

João Falcão

João Eduardo Carreira Alvim

Wladimir de Moraes Andrade

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	83.845.000	FUNÇÃO 15 - Assistência e Previdência.....	96.045.000
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	280.000	PROGRAMA 81 - Assistência.....	96.045.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 21 - Administração Geral....	96.045.000
- Governo do Distrito Federal.....	80.565.000		
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	3.000.000	2.808 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	84.045.000
		1.807 - Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	12.000.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12.200.000		
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	200.000		
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	12.000.000		
T O T A L.....	96.045. 000	T O T A L.....	96.045.000

		ORIGEM DOS RECURSOS		(Cr\$ 1,00)
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	PRÓPRIOS	G D F	T O T A L
2.808	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	3.480.000	80.565.000	84.045.000
1.807	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	-	12.000.000	12.000.000
	T O T A L	3.480.000	92.565.000	96.045.000

CÓDIGO	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA	PROJETO / ATIVIDADE		T O T A L
		FSS/1.807	FSS/2.808	
3.1.1.1	Pessoal Civil	-	58.565.000	58.565.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	-	7.900.000	7.900.000
3.1.2.0	Material de Consumo	-	8.000.000	8.000.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	-	350.000	350.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	-	5.150.000	5.150.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	100.000	100.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	-	2.500.000	2.500.000
3.2.5.3	Salário Família	-	10.000	10.000
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	-	770.000	770.000
3.2.8.0	Cont.p/Formação do Patri.do Servi- ço Público - (PASEP)	-	500.000	500.000
3.1.1.0	Obras e Instalações	10.000.000	-	10.000.000
3.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	2.000.000	200.000	2.200.000
T O T A L.....		12.000.000	84.045.000	96.045.000

R E S O L U Ç Ã O Nº 99 /78

Aprova a alteração do Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1978.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais;

R E S O L V E :

Aprovar a alteração do Orçamento Interno por Programas-OIP, da FSSDF, para o exercício financeiro de 1978, que estima receita em Cr\$ 83.049.227,21 (oitenta e três milhões, quarenta e ve mil, duzentos e vinte sete cruzeiros e vinte e um centavos) e a despesa em igual valor.

2. A receita da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal será arrecadada na forma da legislação e das normas em vigor, de acordo com a discriminação constante do Anexo I da presente Resolução, obedecendo ao seguinte desdobramento:

- RECEITA PRÓPRIA

RECEITAS CORRENTES	10.020.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.820.000,00
RECEITAS DIVERSAS	8.200.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis	12.100.000,00
Amortização de Empréstimos concedidos	1.000,00
SUPERAVIT Financeiro (§ 2º, art.43, Lei 4320/64)	3.583.473,00
	25.704.473,00

II - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Transferências Correntes	54.329.754,21
Transferências de Capital	3.015.000,00
TOTAL	57.344.754,21
TOTAL GERAL	83.049.227,21

3. A despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal será realizada de conformidade com a discriminação constante dos Anexos II e III da presente Resolução, obedecendo ao seguinte desdobramento:

III - DESPESAS POR PROGRAMAS

Coordenação Superior e Administração Geral	43.270.421,21
Integração da Comunidade	39.778.806,00
TOTAL	83.049.227,21

4. Esta Resolução entrará em vigor, a partir desta data.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

Carlos Nogueira Bastos
PRESIDENTE SUBSTITUTO

NEQUIANIR DA SILVA GUIMARÃES

Vital da Mota Andrade

Lenir Fidella Rech

João Eduardo Carreira Avelar

A N E X O I
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA PARA 1978
PARA O EXERCÍCIO DE 1978

QUADRO Nº 01 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 99 DE 29 DE dezembro DE 1978
SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RUBRICAS E ALÍNEAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
11000.00	RECEITAS CORRENTES			64.349.754,21
1200.00	RECEITAS PATRIMONIAIS			1.820.000,00
1210.00	Receitas Imobiliárias		200.000,00	
1220.00	Participação e Dividendos		1.000,00	
1290.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.619.000,00	
1400.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			54.329.754,21
1460.00	Contribuições		54.329.754,21	
1462.00	Contribuições dos Estados -GDF	54.329.754,21		
1500.00	RECEITAS DIVERSAS			8.200.000,00
1510.00	MULTAS		50.000,00	
1520.00	Indenizações e Restrições		10.000,00	
1590.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		8.140.000,00	
1599.00	OUTRAS RECEITAS			
1599.01	Receitas do Serviço de Estacionamento em Áreas Especiais	8.052.000,00		
1599.02	Taxa de Administração		88.000,00	
2000.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.116.000,00
2300.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			12.000.000,00
2310.00	Bens Móveis		99.000,00	
2320.00	Bens Imóveis		12.001.000,00	
2400.00	Amortização de Empréstimos Concedidos			1.000.000,00
2500.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.015.000,00
2530.00	Auxílio e/ou Contribuição		3.015.000,00	
2432.00	Auxílio e/ou Contribuição dos Estados-GDF	3.015.000,00		
	SUPERAVIT FINANCEIRO (§ 2º Art. 43-Lei 4320/64)			3.583.473,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			83.049.227,21

A N E X O II
NATUREZA DA DESPESA

QUADRO Nº 02 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 99 DE 29 DE dezembro DE 1978
SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			66.804.227,21
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			48.567.421,21
3.1.1.0	PESSOAL		33.435.042,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	33.435.042,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		7.075.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		6.617.379,21	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	140.000,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.447.379,21		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		1.140.000,00	
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18.236.806,00
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		30.000,00	
3.2.3.3	SALÁRIO FAMÍLIA	30.000,00		
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.610.000,00	
3.2.5.1	OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS		6.260.000,00	
3.2.5.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES		3.350.000,00	
01	FGTS	2.800.000,00		
02	PASEP	550.000,00		
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.596.806,00	
3.2.7.6	PESSOAS	2.450.000,00		
3.2.7.9	DIVERSOS	6.146.806,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			16.245.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			15.780.551,00
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		13.865.551,00	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		1.765.000,00	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			464.449,00
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		464.449,00	
	TOTAL			83.049.227,21

A N E X O III

DESPESAS POR PROGRAMAS PROJETOS

E ATIVIDADES

PROGRAMA INTEGRAÇÃO DE COMUNIDADE
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADESQUADRO Nº 03 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 99 DE 29 DE dezembro DE 1978
SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.01	Atendimento ao Menor na Comunidade	3.538.000,00		3.538.000,00
1.02	Orientação para Redução de Custos Sociais	10.000,00		10.000,00
1.03	Sistematização e Divulgação de Informações	32.000,00		32.000,00
1.04	Atendimento aos Estratos Populacionais Carentes	1.902.000,00		1.902.000,00
1.05	Organização e Capacitação de Obras Sociais	22.000,00		22.000,00
1.06	Orientação do Grupo Familiar para o Trabalho	147.500,00		147.500,00
1.07	Recreação, Esportiva e Cultural	65.000,00		65.000,00
1.08	Atendimento Integral do Menor Órfão e/ou Abandonado	7.865.304,00		7.865.304,00
1.09	Utilização, Preservação e Implantação e Equipamento Comunitário			
1.10	Coordenação de Grupos Comunitários	182.000,00		182.000,00
2.01	Recursos Humanos para o Desenvolvimento do Programa		26.015.000,00	26.015.000,00
T O T A L		13.763.806,00	26.015.000,00	39.778.806,00

NATUREZA DA DESPESA

QUADRO Nº 04 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 99 DE 29 DE dezembro DE 1978
SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBLELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			39.328.806,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			24.717.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		20.000.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	20.000.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		3.915.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		242.000,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	242.000,00		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		560.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.611.806,00
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.000,00	
3.2.3.3	SALÁRIO FAMÍLIA	15.000,00		
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.000.000,00	
3.2.5.1	OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS	4.200.000,00		
3.2.5.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES			
01	FGTS	1.800.000,00		
3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.596.806	
3.2.7.6	PESSOAS	2.450.000,00		
3.2.7.9	DIVERSOS	6.146.806,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			450.000,00
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		400.000,00	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
T O T A L 61.1				39.778.806,00

PROGRAMA: COORDENAÇÃO SUPERIOR E ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES

QUADRO Nº 05 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 99 DE 29 DE dezembro DE 1978

SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.11	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor	14.330.000,00		14.330.000,00
2.02	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior e Administração Geral		25.703.731,00	25.703.731,00
2.03	Manutenção do Serviço Público de Estacionamento		3.236.690,21	3.236.690,21
T O T A L : : : : :		14.330.000,00	28.940.421,21	43.270.421,21

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

QUADRO Nº 06 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 99 DE 29 DE dezembro DE 1978

SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			27.475.421,21
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			23.850.421,21
3.1.1.0	PESSOAL		13.435.042,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	13.435.042,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		3.160.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		6.375.379,21	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	140.000,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.235.379,21		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		580.000,00	
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.625.000,00
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.000,00	
3.2.3.3	SALÁRIO FAMÍLIA	15.000,00		
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.610.000,00	
3.2.5.1	OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS	2.060.000,00		
3.2.5.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES			
01	FGTS	1.000.000,00		
02	PASEP	550.000,00		
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			15.795.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			15.530.551,00
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		13.865.551,00	
4.1.3.0	MATERIAL PERMANENTE		1.365.000,00	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000,00	
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		464.449,00	
T O T A L				43.270.421,21

RESOLUÇÃO Nº 101 DE 29 DE dezembro 1978

Aprova a alteração do Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1978.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Orçamento Sintético da Fun

dação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1978, que estima a Receita em Cr\$ 83.849.227,21 (oitenta e três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros e vinte e um centavos) e fixa a Despesa em igual valor.

2. A Receita e Despesa da Fundação do Serviço Social dar-se-ão na forma da legislação e das normas em vigor, obedecendo o desdobramento constante dos quadros números 01, 02 e 03 em anexo.

Luiz Carlos Nogueira Bastos
PRESIDENTE SUBSTITUTO

Brasília, 29 de dezembro de 1978

MELIANE DA SILVA GUIMARÃES

FSSDF - 4001 de Moraes Andrade
500 BLS. - 3/76

Lenir Fidele

João Eduardo Carneira Alvim

ORÇAMENTO SIMÉTRICO PARA 1978

SITUAÇÃO ANTERIOR - QUADRO Nº 01

RECEITA		DESPESA	
FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROJETO - PROJETO - ATIVIDADE	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	64.248.754,21	FUNÇÃO 15 - Assistência e Previdência	
1.2.0.00 - Receita Patrimonial	1.820.000,00	PROGRAMA 18 - Assistência	
1.4.0.00 - Transferências Correntes	54.329.754,21	SUBPROGRAMA 21 - Administração Geral	
1.5.0.00 - Receitas Diversas	8.200.000,00	FSS/ 2.808 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	68.719.227,21
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	15.116.000,00	SUBPROGRAMA 25 - Edificações Públicas	
2.3.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	12.100.000,00	FSS/ 1.807 - Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	14.330.000,00
2.4.0.00 - Amortização de Empréstimos Concedidos	1.000,00		
2.5.0.00 - Transferências de Capital - Superavit Financeiro (g 2º, Art. 43 Lei 4320/64)	3.015.000,00		
TOTAL	83.049.227,21		83.049.227,21

SITUAÇÃO ANTERIOR - QUADRO Nº 02

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		G D F	PRÓPRIOS	
FSS/2.808	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	55.344.754,21	13.374.473,00	68.719.227,21
FSS/1.807	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	2.000.000,00	12.330.000,00	14.330.000,00
TOTAL		57.344.754,21	25.704.473,00	83.049.227,21

SITUAÇÃO ANTERIOR - QUADRO Nº 03

	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
	FSS/1.807	FSS/2.808	
3.1.1.1 - Pessoal Civil		33.435.042,00	33.435.042,00
3.1.2.0 - Material de Consumo		7.075.000,00	7.075.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais		140.000,00	140.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros		6.477.379,21	6.477.379,21
3.1.4.0 - Encargos Diversos		1.140.000,00	1.140.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores		300.000,00	300.000,00
3.2.3.0 - Transf. de Assistência e Previdência Social		30.000,00	30.000,00
3.2.5.1 - Obrigações das Entidades Públicas		6.260.000,00	6.260.000,00
3.2.5.2 - Outras Obrigações		3.350.000,00	3.350.000,00
3.2.7.6 - Pessoas		2.450.000,00	2.450.000,00
3.2.7.9 - Diversos		6.146.806,00	6.146.806,00
4.1.1.0 - Obras Públicas	13.865.551,00		13.865.551,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações		1.765.000,00	1.765.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente		150.000,00	150.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	464.449,00		464.449,00
TOTAL	14.330.000,00	68.719.227,21	83.049.227,21

SITUAÇÃO NOVA - QUADRO - 01

RECEITA		DESPESA	
FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROJETO - PROJETO - ATIVIDADE	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	64.248.754,21	FUNÇÃO 15 - Assistência e Previdência	
1.2.0.00 - Receita Patrimonial	1.820.000,00	PROGRAMA 18 - Assistência	
1.4.0.00 - Transferências Correntes	54.329.754,21	SUBPROGRAMA 21 - Administração Geral	
1.5.0.00 - Receitas Diversas	8.200.000,00	FSS/2.808 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.....	68.719.227,21
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	15.116.000,00	SUBPROGRAMA 25 - Edificações Públicas	
2.3.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	12.100.000,00	FSS/1.807 - Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	14.330.000,00
2.4.0.00 - Amortização de Empréstimos Concedidos	1.000,00		
2.5.0.00 - Transferências de Capital - Superavit Financeiro (g 2º, Art. 43 Lei 4.320/64)	3.015.000,00		
TOTAL	83.049.227,21		83.049.227,21

SITUAÇÃO NOVA - QUADRO - 02

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		G D F	PRÓPRIOS	
FSS/2.808	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	55.344.754,21	13.374.473,00	68.719.227,21
FSS/1.807	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	2.000.000,00	12.330.000,00	14.330.000,00
TOTAL		57.344.754,21	25.704.473,00	83.049.227,21

SITUAÇÃO NOVA - QUADRO - 03

CÓDIGO	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		FSS/1.807	FSS/2.808	
3.1.1.1 - Pessoal Civil			33.435.042,00	33.435.042,00
3.1.2.0 - Material de Consumo			7.075.000,00	7.075.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais			140.000,00	140.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros			6.477.379,21	6.477.379,21
3.1.4.0 - Encargos Diversos			1.140.000,00	1.140.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores			300.000,00	300.000,00
3.2.3.0 - Transf. de Assistência e Previdência Social			30.000,00	30.000,00
3.2.5.1 - Obrigações das Entidades Públicas			6.260.000,00	6.260.000,00
3.2.5.2 - Outras Obrigações			3.350.000,00	3.350.000,00
3.2.7.6 - Pessoas			2.450.000,00	2.450.000,00
3.2.7.9 - Diversos			6.146.806,00	6.146.806,00
4.1.1.0 - Obras Públicas		13.865.551,00		13.865.551,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações			1.765.000,00	1.765.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente			150.000,00	150.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis		464.449,00		464.449,00
TOTAL		14.330.000,00	68.719.227,21	83.049.227,21

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" Nº 004/78

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR HÉLIO TEIXEIRA SOARES, Chefe da Seção de Contabilidade, Matrícula nº 53.853, ASTECLIDES FERREIRA DIAS, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 70.136, CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA SOARES, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 75.216, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DO SALDO DE CAIXA DA TESOUREARIA DO SLU, em 30 de dezembro de 1978.

Brasília, 29 de dezembro de 1978.

PAULO CESAR CUNTA FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" Nº 005/78

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, Chefe da Seção de Material, Matrícula nº 1.745 do QPPDF, ASTECLIDES FERREIRA DIAS,

Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 70.136 e JORRÂNIO CARLOS BARBOSA, Assistente da Gerência de Programação e Organização, Matrícula nº 70.892, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão com o fim de procederem ao INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO do material em estoque existente no Almoxarifado do SLU em 30.12.78, bem como à MOVIMENTAÇÃO do material, no exercício de 1978.

Brasília, 29 de dezembro de 1978.

PAULO CESAR CUNTA FILPO

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

Processo nº 338.899/78

Interessado: S/A WHITE MARTINS

Assunto : Cancelamento de N.E. e autorização para emissão de nova Nota de Empenho.

Tendo em vista o parecer do Senhor Chefe da Seção de Material - SEMA (fls. 17) e do Senhor Diretor da Divisão de Administração Geral - DAG (fls. 17), RESOLVO CANCELAR a N.E. nº 509/78-SLU em favor da S/A WHITE MARTINS, no valor de Cr\$ 25.905,60 (vinte e cinco mil, novecentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos), autorizando ao mesmo tempo a emissão de nova Nota de Empenho, em favor da S/A WHITE MARTINS no valor de Cr\$ 23.707,80 (vinte e três mil, setecentos e sete cruzeiros e oitenta centavos).

A Divisão de Administração Geral - DAG -, para fins de publicação, e, em seguida, à Seção de Contabilidade, para as ulteriores providências.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

PAULO CESAR CUNTA FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO****DISTRITO FEDERAL****ATOS DO COMANDO GERAL**

PORTARIA PMDF Nº 041 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978.

O Coronel Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que estabelece o artigo 1º, inciso I, parágrafo único, do Decreto nº 62.115 de 12 de janeiro de 1968, combinado com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 4.015 de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

I - Reconhecer, nos termos da legislação acima mencionada, a dívida na importância de Cr\$ 2.253.452,48 (dois milhões,

duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos), a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), referente às despesas de serviços complementares de obras, executados no Ginásio de Esportes e na Capela Militar da Corporação, no exercício transato.

II - Autorizar a Diretoria de Intendência, por via de seu Diretor, a tomar as providências necessárias para o pagamento da dívida ora reconhecida, dentro da cota trimestral de despesa, alterada pelo Decreto nº 4.527 de 28 de dezembro de 1978, que abre crédito suplementar por conta do Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores, Sub-elemento 01 - Exercícios Findos.

Atahualpa de Albuquerque
Coronel Comandante Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

AVISO**TOMADA DE PREÇOS Nº 23/78-CL-RA-III**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 15 (quinze) de janeiro de 1979, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação propostas referentes à execução sob o regime de empreitada por preço global, das obras de urbanização da Praça CNF, em Taguatinga-DF.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga-DF., 27 de dezembro de 1978

Arqtº JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA
Presidente da Comissão

AVISO**ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.**

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastantes reduzidas.

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título «ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS»

PREÇO DESTE EXEMPLAR — Cr\$ 4,00